



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JEQUITIBÁ

Pag. 01

CEP: 35.767-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTUAÇÃO

Autuei a requisição e os documentos que compõem este processo.

Para constar, lavrei este termo em:

Em: 19/10/2020

LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 170/2020
FORMA: DISPENSA
EDITAL N°: 81/2020

Nome: Douglas Soares Rodrigues

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos de Covid-19

RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO: 02.06.01.10.301.0020.2040.33903000 – Ficha: 425 – Fonte: 1.54

EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS:

CONVÊNIO N°
OUTRAS INFORMAÇÕES:

ÓRGÃO:

FINANCEIROS:
ORIGEM:

CRÉDITO ESPECIAL:
LEI MUNICIPAL N°

DATA: ____/____/____

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS

CONVITE

CONCURSO

LEILÃO

PREGÃO

Dispensável de Licitação (art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93).

Inexigível de Licitação (art. ____ § __, da Lei Federal nº 8.666/93).

* A justificativa preceituada no art. 26 da Lei nº 8.666/93, encontra-se às folhas: _____, deste processo.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICOU O DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 32 DA LEI Nº 8.666/93.



OFICIO Nº:985 /2020
DESTINO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: SOLICITA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Jequitibá, 16 de outubro de 2020.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar que seja aberto processo licitatório para aquisição de equipamentos para sala de atendimento de urgência aos pacientes suspeitos de Covid19, conforme medida provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 07/05/2020- Edição 86- Seção 1- Página 06- (dispensa licitação).

Segue em anexo os 03 orçamentos de cada item listado.

ITEM	NOME DO EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	MONITOR MULTIPARAMETROS 12,1" : - ECG, SPO2, pni, respiração e temperatura 2 canais. -Tela de 12.1 polegadas. -Visualização de multicanais. -Portátil- com alça incorporada ao monitor; -Comunicação em rede e com central de monitorização; com módulo de impressora; -Interface oxícardiorespirograma; -Uso adulto, pediátrico e neonatal.	01
02	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTELIGENTE COM INTERFACE SIMPLES E INTUITIVA E DISPLAY COM LEITURA VISÍVEL À DISTÂNCIA: BATERIA lítio 11.1V 2600mAh - Tempo de carregamento: 5h - Tempo de trabalho: 9h. Alimentação Fonte de rede: 100V - 240 V 50/60Hz - Fonte de alimentação: DC 15 V - Potencia de entrada: 50 VA. Segurança Tipo de proteção classe I.Proteção contra entrada de fluidos Ip24. Proteção aplicada tipo CF a prova de desfibrilação. Modo de trabalho. Operação contínua. Permite equipo universal e cadastramento de novas marcas de equipo. Dimensões 233,5 x 99 x 120mm. COMUNICAÇÃO: Porta USB, Auto Falante, Por Infra Vermelho. Aparelhos de infusão 10-60 gotas/ml. Precisão do Sistema = 1 ml/h, $\pm 5\% < 1$ ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h para o valor mais alto. Taxa de Infusão de 10-20 gotas/ml: 0,01 - 2000 ml/h de 21-40 gotas/ml: 0,01 - 800 ml/h de 41-60 gotas/ml: 0,01 - 400 ml/h Taxa de Bolus de 10-20 gotas/ml: 0,1 - 2000 ml/h de 21-40 gotas/ml: 0,1 - 800 ml/h de 41-60 gotas/ml: 0,1 - 400 ml/h. Taxa de expurgo de 10-20 gotas/ml: 2000ml/h de 21-40 gotas/ml: 800ml/h de 41-60 gotas/ml: 400ml/h. Taxa KVO 0,01 - 5,00 ml/h. Faixa de config. do modo micro 100 - 1200 ml/h. Volume de Bolus Mínimo 0,1 ml, máx 50 ml. Incremento mín. da taxa de fluxo 0,01ml/h VTBI 0 - 9999 ml, a etapa mínima é 0,01 ml. Volume Total Infundido 0,01 - 9999,99 ml, a etapa mínima é 0,01 ml. Intervalo de Tempo 1min-99hrs59min. Faixa de oclusão a montante -100 Kpa a -30 Kpa. Tipo de Fusível T2AL 250V Nível de pressão sonora do sinal de alarme = 50dB (A) no nível mais	02

17/10/20



	baixo = 80dB (A) no nível mais alto. Registro na Anvisa 80058130024.	
03	ELETROCARDIOGRAFO: O Eletrocardiógrafo possui 3 canais de impressão de alta performance, tela de 5,6' de alta resolução e teclado resistente e emborrachado. O cabo de sinal é especialmente construído para redução de interferências. Tecnologia de filtragem adaptiva que proporciona uma maior precisão e qualidade do sinal de ECG. Possui algoritmo de análise que assegura a precisão nos diagnósticos automáticos, além de suporte à detecção de marcapasso de duplo polo. Conexão USB e SD CARD. Bateria de Lithium-íon. Tempo de carga de aproximadamente 3,5 horas. Aproximadamente 8 horas de uso contínuo. Peso: 1,5kg. Alimentação de 100 a 240 Vac -50/60Hz. Automático 75VA.	01
04	CAMA FAWLER ELETRICA: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado; Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle remoto; Estrutura em ABS. Capacidade de até 150kg; Acompanha colchão hospitalar.	01
05	PAS DE CHOQUE ELETRODOS MULTIFUNCAO ADULTO .	04
06	CARRO DE EMERGENCIA MAD.U M-07x2-06-C-00036: Carro de Emergência customizável, modelo M-07x2-06-C- 00036, com Tampo em aço carbono, 4 rodas com travas, 4 para-choques, 6 gavetas em policarbonato, 1 fecho geral para lacre e/ou cadeado, 1 divisória organizadora da gaveta, 1 bandeja auxiliar, 1 suporte para régua de tomadas, 1 suporte de soro, 1 suporte para cardioversor / desfibrilador, 1 suporte para cilindro de oxigênio, 1 prancha de massagem 580mm x 300mm e 1 suporte de dispenser.	01

Recurso: Lei Municipal nº 416/2020. Natureza da despesa: 4.4.90.52.00- equipamento e material permanente. **Conta:** 25.789-3

Dotação: ~~0206011030100201021-44905200-44905200-412-1.54~~

Assinatura: _____

“Trabalhar em equipe é unir várias formas de pensar em um só objetivo.

Antecipamos agradecimentos e colocamo-nos ao dispor.

Atenciosamente,

Mucio Eduardo da Silva
Secretário Municipal Saúde

Senhora Ilma Ferreira da Silva
Dep. Municipal de Compras.
Prefeitura Municipal



Página: 001

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA **Código:** 000663 **CNPJ:** 18.062.208/0001-09
Endereço: AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145 - CENTRO - JEQUITIBA/MG CEP 35767-000
Telefone : (31) 3717-6222 **Fax:** (31) 3717-6260 **Celular:** (31) 3717-6308tes
Contato: MUCIO
Referência: **E-mail:** smsjeq@yahoo.com.br
Data: 07/10/2020
Número: 001099 **S/Número:**

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	1	PC	999999	MONITOR MULTIPARAMETROS 12,1" DAVID - CMOS DRAKE ECG, SPO2, PNI, Respiração e Temperatura 2 canais. Tela de 12,1 polegadas; Visualização de multicanais. Portátil - com alça incorporada ao Monitor; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal;	11450	11.450,00	
0002	2	PC	999999	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTELIGENTE COM INTERFACE SIMPLES E INTUITIVA E DISPLAY COM LEITURA VISÍVEL À DISTÂNCIA - CMOS DRAKE A Bomba de Infusão Yonah da CMOS DRAKE é portátil e versátil. Com tela Touch Screen de 4,3", ela possui sistema de encaixe inteligente que permite empilhamento de várias bombas num mesmo suporte. Ele é a solução com tecnologia e segurança para tratamento com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral. Possibilita uso adulto, pediátrico e neonatal. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BATERIA lítio 11.1V 2600mAh - Tempo de carregamento: 5h - Tempo de trabalho: 9h Alimentação Fonte de rede: 100V - 240 V 50/60Hz - Fonte de alimentação: DC 15 V - Potencia de entrada: 50 VA Segurança Tipo de proteção classe I Proteção contra entrada de fluidos Ip24 Proteção aplicada tipo CF a prova de desfibrilação Modo de trabalho Operação contínua Dimensões 233,5 x 99 x 120mm COMUNICAÇÃO Porta USB, Auto Falante, Por Infra Vermelho Aparelhos de infusão 10-60 gotas/ml Precisão do Sistema = 1 ml/h, ± 5% < 1 ml/h, precisão ± 5% ou ± 0,005 ml/h para o valor mais alto Taxa de Infusão de 10-20 gotas/ml: 0,01 - 2000 ml/h de 21-40 gotas/ml: 0,01 - 800 ml/h de 41-60 gotas/ml: 0,01 - 400 ml/h Taxa de Bolus de 10-20 gotas/ml: 0,1 - 2000 ml/h de 21-40 gotas/ml: 0,1 - 800 ml/h de 41-60 gotas/ml: 0,1 - 400 ml/h Taxa de expurgo de 10-20 gotas/ml: 2000ml/h de 21-40 gotas/ml: 800ml/h de 41-60 gotas/ml: 400ml/h	7950	15.900,00	

Taxa KVO 0,01 - 5,00 ml/h
 Faixa de config. do modo micro 100 - 1200 ml/h
 Volume de Bolus Mínimo 0,1 ml, máx 50 ml
 Incremento mín. da taxa de fluxo 0,01ml/h
 VTBI 0 - 9999 ml, a etapa mínima é 0,01 ml
 Volume Total Infundido 0,01 - 9999,99 ml, a etapa mínima é 0,01 ml
 Intervalo de Tempo 1min-99hrs59min
 Faixa de oclusão a montante -100 Kpa a -30 Kpa
 Tipo de Fusível T2AL 250V
 Nível de pressão sonora do sinal de alarme = 50dB (A) no nível mais baixo = 80dB (A) no nível mais alto
 Registro na Anvisa 80058130024

0003	1 PC	999999	ELETROCARDIOGRAFO MOSES - CMOSDRAKE	5950	5.950,00
------	------	--------	-------------------------------------	------	----------

O Eletrocardiógrafo CMOS Moses possui 3 canais de impressão de alta performance, tela de 5,6' de alta resolução e teclado resistente e emborrachado. O cabo de sinal é especialmente construído para redução de interferências. Tecnologia de filtragem adaptiva que proporciona uma maior precisão e qualidade do sinal de ECG. Possui algoritmo de análise que assegura a precisão nos diagnósticos automáticos, além de suporte à detecção de marcapasso de duplo polo. Conexão USB e SD CARD. Bateria de Lithium-ion. Tempo de carga de aproximadamente 3,5 horas Aproximadamente 8 horas de uso contínuo. Peso: 1,5kg. Alimentação de 100 a 240 Vac - 50/60Hz. Automático 75VA.



0004	1 PC	999999	CAMA FAWLER ELETRICA	5100	5.100,00
------	------	--------	----------------------	------	----------

Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado; Acionamento através de motores eletricos bivolt, com controle remoto; Estrutura em ABS

Capacidade de até 150kg;

0005	4 UND	002562	PAS DE CHOQUE ELETRODOS MULTIFUNCAO ADULTO - CMOS DRAKE	400	1.600,00
------	-------	--------	---	-----	----------

Princípio ativo:

Total Produtos: 40.000,00



Página: 003

Ass

Condição de Pagamento: A COMBINAR
Prazo de Entrega: 10 a 15 DIAS UTEIS
Validade da Proposta: 03 DIAS
Frete: FOB

Frete(FOB): 0,00

ROSELY / SERGIO
31 3241 6909
vendas2@qualissaude.com.br



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA

Código:

Endereço: -

Telefone: (31) 3717-6222

Fax: (31) 3717-6260

Celular: ()

Contato: MUCIO

Referência:

E-mail: smsjeq@yahoo.com.br

Data: 14/10/2020

Número: 004291

S/Número:

5

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	4,000	PC	999999	ELETRODOS MULTIFUNCAO ADULTO - CMOS DRAKE	620,000	2.480,00	
<i>Silvino</i>						Total Produtos:	2.480,00

Frete(FOB): 0,00

Condição de Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega: 20 DIAS

Validade da Proposta: 03 DIAS

Frete: FOB

SERGIO SILVINO

31 2514-6906

vendas2@cmclaboratorio.com.br



Página: 001

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA **Código:** 000663 **CNPJ:** 18.062.208/0001-09
Endereço: AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145 - CENTRO - JEQUITIBA/MG CEP 35767-000
Telefone: (31) 3717-6222 **Fax:** (31) 3717-6260 **Celular:** (31) 3717-6308tes
Contato: MUCIO
Referência: **E-mail:** smsjeq@yahoo.com.br
Data: 13/10/2020
Número: 001117 **S/Número:**

6

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	1	PC	999999	CARRO DE EMERGENCIA MAD.U M-07x2-06-C-00036	3300	3.300,00	

Carro de Emergência customizável, modelo M-07x2-06-C-00036, com Tampo em aço carbono, 4 rodas com travas, 4 para-choques, 6 gavetas em policarbonato, 1 fecho geral para lacre e/ou cadeado, 1 divisória organizadora da gaveta, 1 bandeja auxiliar, 1 suporte para régua de tomadas, 1 suporte de soro, 1 suporte para cardioversor / desfibrilador, 1 suporte para cilindro de oxigênio, 1 prancha de massagem 580mm x 300mm e 1 suporte de dispenser.

Total Produtos: 3.300,00

Frete(FOB): 0,00

Condição de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 20 DIAS UTEIS
Validade da Proposta: 03 DIAS
Frete: FOB

ROSELY / SERGIO
1 3241 6909
vendas2@qualissaude.com.br

1

Indústria Brasileira - 30 anos



PREFEITURA DE JEQUITIBÁ -
MG

CNPJ: 18.062.208/0001-09

EMPRESA: CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Endereço.: Avenida Regent, 600

Bairro.: Alphaville

Lagoa dos Ingleses CEP.: 34.000-000

Município.: Nova Lima / MG

Telefone.....: (31) 3547-3969

Nova Lima, 05/10/2020.

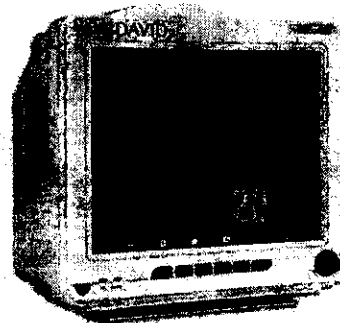
Prezado(s) Senhor(es),

É com satisfação que apresentamos esta proposta comercial, direto do fabricante, oferecendo tecnologias superiores, preços e benefícios extremamente vantajosos.

**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PRÉ-
CONFIGURADO**

MODELO: DAVID - 12.1"
MARCA: CMOS DRAKE
PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Handwritten signature



VERSÃO DE SÉRIE: ECG, SPO2, PNI, RESPIR. e TEMPER. (02 canais).

<u>VALOR UNITÁRIO:</u>	+ R\$10.699,00	
<u>PARÂMETROS MODULARES OPCIONAIS:</u>	1. Módulo de Capnografia	R\$9.229,00
	2. Módulo de Pressão Invasiva - 2 canais.	R\$4.679,00
	3. Módulo de Impressora	R\$1.199,00

total =

11.898,00

03.620.716/0001-80

CMOS DRAKE DO
NORDESTE S.A

Av. Regent, 600, Sala 206
Alphaville Lagoa dos Ingleses - CEP 34.018-000

Nova Lima

MG

Indústria Brasileira - 30 anos



PRAZO PARA ENTREGA: 03 dias após o pagamento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista

GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação

VALIDADE DA PROPOSTA: 02 (dois) dias. Após este prazo solicite novo orçamento.

ASSISTENCIA TECNICA: Permanente pelo fabricante na sede da indústria ou pela assistência técnica autorizada do estado.

FRETE: CIF

A CMOS DRAKE como fabricante oferece serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e reposição de acessórios originais.

A CMOS DRAKE garante o fornecimento de materiais e peças de reposição, inclusive acessórios utilizados neste modelo de equipamento, durante o período mínimo de 05 anos.

Entre em contato e faça seu pedido de compra, pois os preços e prazos sofrerão alteração após o vencimento desta proposta.

Atenciosamente,

Soraia Andréa Sacramento
licitacoes@cmosdrake.com.br
(31) 35473969 - Ramal 238

03.620.718/0001-80
CMOS DRAKE DO
EQUIPAMENTOS
Av. República 859 - Loja 204
Aparaville Lagoa dos Inguares - CEP 34.613-44
Nova Lima - MG



COD: MON0351008

MONITOR MODULAR MULTIPARÂMETRO 12.1" (ECG / SPO2 / RESP / TEMP / PNI) T5 - PROLIFE

R\$ 17.680,00

ou em até 3x de R\$ 5.893,33 sem juros

À VISTA NO BOLETO
R\$ 16.796,00
(5% de Desconto)

1

COMPRAR

VER FORMAS DE PARCELAMENTO

Opções:

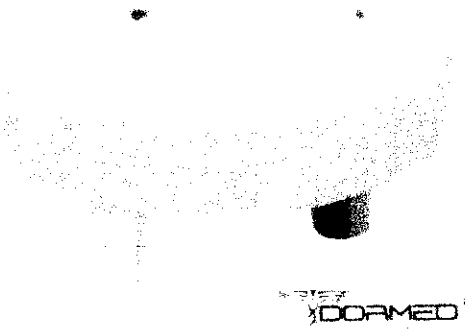
Calcule o prazo e o valor do frete:

Digite seu cep

OK

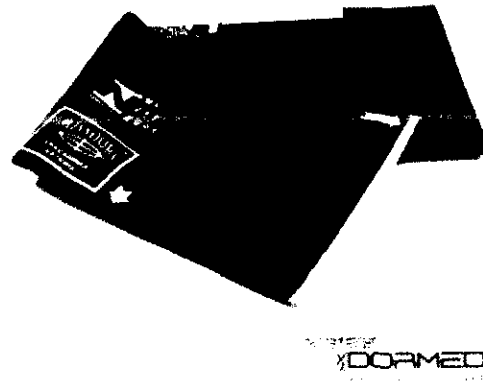
Não sei meu CEP

VOCÊ TAMBÉM VAI CURTIR

TAMPA COMPLETA PARA FRASCO 3 E 5 LITROS -
PROTEC

Por: **R\$ 117,70**
ou 2x de **R\$ 58,85**

R\$ 111,82 no boleto à vista

BRAÇADEIRA DE NYLON INFANTIL VELCRO -
MISSOURI

Por: **R\$ 22,95**

R\$ 21,80 no boleto à vista

ESTADIÔMET

R\$ 613

Descrição

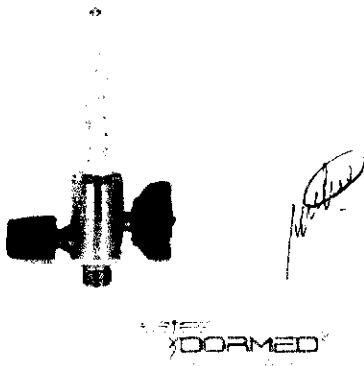
Especificações

Monitor Modular Multiparâmetro 12.1" (ECG / SPO2 / Resp / Temp / PNI) T5 - Prolife Monitor Modular T5 Básico (ECG, Resp, Temp, PNI e Oximetria) Descrição Geral Com estrutura mista, o monitor ProLife T5 vem com os parâmetros básicos pré-configurados (ECG, Respiração, 2 canais de Temperatura, PNI e Oximetria) e mais 2 slots para encaixe de módulos intercambiáveis pelo usuário (vide Opcionais). Tela Visor LCD colorido de 12.1" com navegação através de botão rotativo e tela de toque, resolução mínima 800x600 pixels, com apresentação de até 12 curvas simultaneamente e possibilidade de alternar modo de exibição para números grandes. Software e teclado em português. Características Físicas Peso aproximado de 4,5 kg e alça integrada para transporte. Interface Alta conectividade através de saída de vídeo (VGA), saídas USB (para conexão de mouse e teclado), slot para cartão de memória, conectores para sincronização com desfibriladores e com sistema de chamada de enfermeira, além da capacidade de integrar com Sistema de Informações do Hospital através de Protocolo HL7. Possui comunicação através de rede cabeada, que possibilita a visualização de outros leitos em modo "leito a leito" bem como conexão com a Central de Monitorização ProLife. Alarmes Alarmes técnicos e fisiológicos, sonoros e visuais, com 3 níveis de prioridade ajustáveis, e memória para armazenar 128 grupos de eventos de alarme e curvas associadas ao parâmetro no momento do alarme. Possui leds que diferenciam os tipos de alarme. Memória Possui tendências gráficas e numéricas de até 168 horas, de todos os parâmetros ativos além de modo de tela para visualizar tendências de oxícardiorespirograma. Além dos valores medidos, armazena dados de alarme e eventos de arritmias. Funções Gerais Modo de demonstração protegido por senha para simular os sinais vitais durante treinamento do corpo clínico. Possui função de cálculo de medicamentos, de parâmetros hemodinâmicos, ventilatórios, oxigenação e de função renal. Alimentação Alimentação bivolt automático e bateria de lítio interna recarregável pelo próprio monitor com autonomia 210 min (3,5 horas). Opcionais (Não inclusos) Impressora térmica integrada; Módulos por conexão através de infravermelho com sistema plug and play, dos seguintes parâmetros: Agentes Anestésicos (Mainstream ou Sidestream); Pressão Invasiva (2 canais por módulo); Temperatura (2 canais por módulo), ICG, Capnografia (Mainstream ou Sidestream de baixo fluxo), Débito Cardíaco Invasivo e Módulo de BIS. Especificações dos Parâmetros ECG: 3 ou 7 derivações simultâneas e possibilidade de inclusão futura de monitorização simultânea de 12 derivações; análise de segmento ST; análise de arritmia com gravação de 128 eventos arrítmicos e suas respectivas curvas; faixa de frequência cardíaca: de 10



a 300 bpm; possibilidade de gravação de uma derivação de ECG completa; Reconhecimento e alarmes para 18 tipos de arritmias/artefatos, detecção de pulso de marcapasso. Frequência Respiratória: Por bioimpedância, através de eletrodos de ECG; faixa de frequência respiratória: 0 a 150 rpm e apresentação de curva de respiração com alarme de apneia. Temperatura: Monitorização de 2 canais simultâneos; faixa de temperatura: 0 a 50°C; Pressão Não Invasiva: Modos manual, automático e STAT; intervalo do modo automático programável entre 1 minuto a 8 horas, faixa de pressão sistólica: 30 a 270 mmHg; faixa de pressão diastólica: 10 a 220 mmHg; faixa de pressão arterial média: 20 a 235 mmHg; válvula de pressão excessiva; armazenamento para revisão das últimas 1000 medidas; Função de teste de vazamento de ar no sistema de PNI feita pelo usuário. Oximetria de Pulso: Faixa de saturação de SpO2: 0 a 100%; Acessórios que acompanham: 01 cabo de ECG de 5 vias 01 Sensor de Oximetria, reusável, tipo clipe adulto 01 Cabo extensor para sensor de SpO2 01 Extensão para braçadeira de PNI, reusável, com engate rápido 01 Braçadeira de PNI, reusável, paciente adulto 01 Sensor de temperatura de pele, reusável, adulto/pediátrico 01 Cabo de alimentação padrão ABNT, 3 pinos 01 Bateria de Lítio 01 Cabo de aterramento 01 Manual de Operação

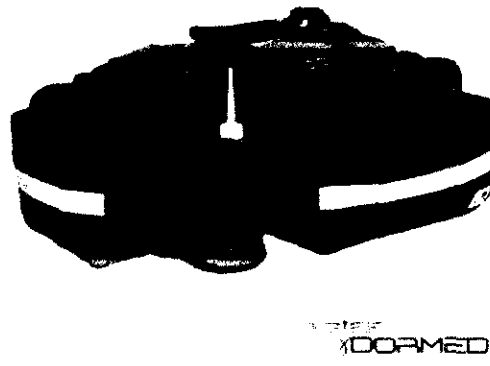
QUEM VIU, VIU TAMBÉM



FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - PROTEC

Por: R\$ 65,00

R\$ 61,75 no boleto à vista



BOLSA PARA RESGATE VERMELHA APH- 707

Por: R\$ 198,00

ou 3x de R\$ 66,00

R\$ 188,10 no boleto à vista



TÁBUA DE

P

R\$ 188



REDES SOCIAIS



CERTIFICADOS E SEGURANÇA



CRIPTOGRAFADO
SITE SEGURO



Google
Site Seguro

SITE PROTEGIDO CONTRA FRAUDE

clearsale



Agência Nacional de
Vigilância Sanitária
NOV 5 11 28 21 42 19 20

DORMED HOSPITALAR EIRELI | CNPJ: 01.505.499/0001-51 | Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800 | Bairro Coqueiros |
Cep: 30.881-202 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil | Alvará Sanitário Municipal nº 2018002550 | Autorização de
Funcionamento AFE ANVISA nº UH51WW6875YX. Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição de Produtos
para a Saúde CBPADPS ANVISA conforme Resolução RE Nº 4.526 de 1º de outubro de 2010.



BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTELIGENTE

CMOS DRAKE Ref: 14144

Descrição: Bomba de Infusão Volumétrica Inteligente - Cmos Drake

Marca: CMOS DRAKE.

Garantia: 1 ano.

Registro Anvisa: 80058130024.

Usada para controlar a dose de líquido infundido no corpo do paciente com controle preciso das gotas e transporte seguro de fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem precisa.

De: R\$ 10.200,00 por

R\$ 9.700,00

R\$ 9.215,00 NO BOLETO

à vista com desconto de 5% no boleto



Comprar

10x de R\$ 970,00 sem juros

Ambiente **100%** seguro

[Adicionar à lista de desejos](#)

COMPARTILHE:

Calcular o valor do frete

Calcular

DESCRIÇÃO:

BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTELIGENTE COM INTERFACE SIMPLES E INTUITIVA E DISPLAY COM LEITURA VISÍVEL À DISTÂNCIA

A Bomba de Infusão Yonah é portátil e versátil. Com tela Touch Screen de **4,3"**, ela possui sistema de encaixe inteligente que permite empilhamento de várias bombas num mesmo suporte.

Ele é a solução com tecnologia e segurança para tratamento com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral. Possibilita uso adulto, pediátrico e neonatal.

Usada para controlar a dose de líquido infundido no corpo do paciente com controle preciso das gotas e transporte seguro de fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem precisa. Essa versátil bomba de infusão possibilita vários modos de programação, de infusão e recursos de customização, além de funções de registros de históricos, biblioteca de medicamentos, anti-bolus e diversos alarmes.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Taxa de Infusão:	Aparelho de infusão com especificação de 10-60 gotas/ml
	10-20 gotas/ml: 0,01 - 2000 ml/h
	21-40 gotas/ml: 0,01 - 800 ml/h
	41-60 gotas/ml: 0,01 - 400 ml/h
Taxa KVO:	0,01 - 5,00 ml/h
Volume de Bolus:	Mínimo 0,1 ml, máx 50 ml
Registro MS:	80058130024

Handwritten signature CNPJ: 04.4140.002/0001-52



PREFEITURA DE JEQUITIBÁ – MG
CNPJ: 18.062.208/0001-09

9

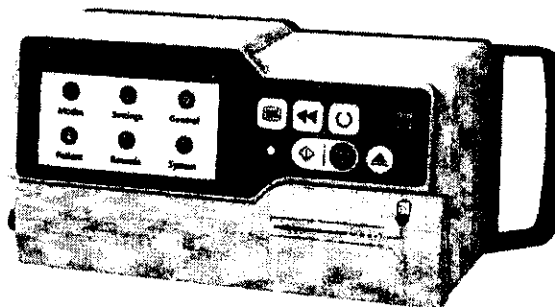
EMPRESA: CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A
CNPJ.....: 03.620.716/0001-80
Endereço.....: Avenida Regent, 600
Bairro.....: Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP.....: 34.000-000
Município...: Nova Lima – MG
Telefone.....: (31) 3547-3969

Nova Lima, 05/10/2020.

Prezado(s) Senhor(es),

É com satisfação que apresentamos esta proposta comercial, direto do fabricante, oferecendo tecnologias superiores, preços e benefícios extremamente vantajosos.

BOMBA DE INFUSÃO
MODELO: YONAH
MARCA: CMOS DRAKE
PROCEDÊNCIA: NACIONAL



- EQUIPO UNIVERSAL
- PERMITE CADASTRAMENTO DE NOVAS MARCAS DE EQUIPO
- ACOMPANHA 10 EQUIPOS
- BATERIA COM TEMPO DE TRABALHO: 9 HORAS
- INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E DIETA
- SUPORTA EMPILHAMENTO DE ATÉ 10 BOMBAS

Yonah

VALOR UNITÁRIO:	R\$8.264,00 —
------------------------	----------------------

ITENS INCLUSOS: Prendedor de suporte, Cabo de alimentação, Alça

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista

GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 01 (um) anos contra defeitos de fabricação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 02 (dois) dias. Após este prazo solicite novo orçamento.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Permanente pelo fabricante na sede da indústria ou pela assistência técnica autorizada do Estado.

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

AV. REGENT, 600
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR

03.620.716/0001-80
CMOS DRAKE DO
NORDESTE S.A
Av. Regent, 600, Sala 205
Alphaville Lagoa dos Ingleses - CEP 34.018-000
Nova Lima - MG



FRETE: CIF

A CMOS DRAKE como fabricante oferece serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e reposição de acessórios originais. Garantimos o fornecimento de materiais e peças de reposição, inclusive acessórios utilizados neste modelo de equipamento, durante o período mínimo de 05 anos.

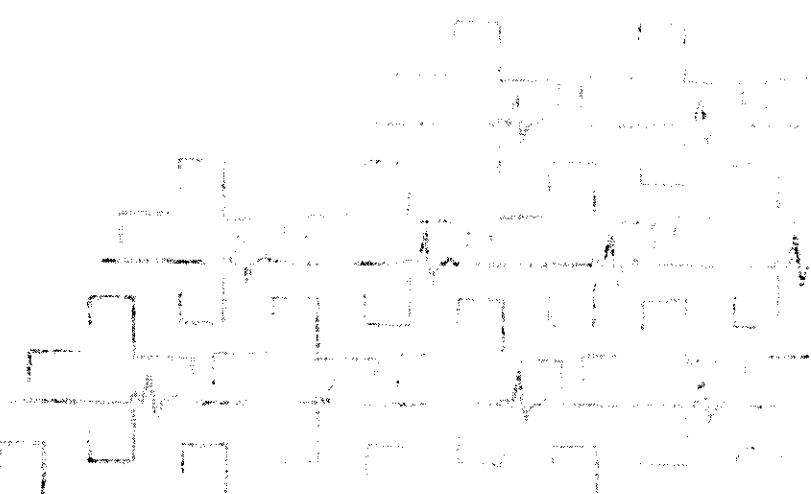
Entre em contato imediatamente e faça seu pedido de compra, pois os preços e prazos sofrerão alteração após o vencimento desta proposta, em 02 (dois) dias.

Atenciosamente,

Soraia Andréa Sacramento
licitacoes@cmosdrake.com.br
(31) 35473969 - Ramal 238

Soraia
620.71610001-80
CMOS DRAKE DO
MONTAEM SA
Av. Regent, 600 - Lagoa dos Ingleses - 206
Povoado Leg. da Construção - CEP 34.018-000
Nova Lima
MG

AV. REGENT, 600
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



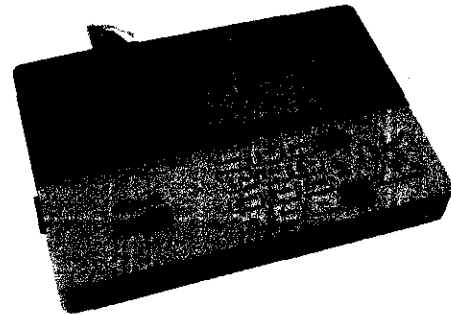
ELETROCARDIÓGRAFO 03 CANAIS

MODELO: MOSES

MARCA: CMOS DRAKE

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Possuem 03 canais de impressão, tela de 5,6' de alta resolução e teclado resistente e emborrachado. Conexão USB e SDCARD. Bateria de lithium-íon. Tempo de carga de aproximadamente 3,5 horas. Aproximadamente 8 horas de uso contínuo. Peso 1,5 kg.



<u>VALOR UNITÁRIO:</u>	R\$ 6.240,00
<u>QUANTIDADE:</u>	1 UNIDADE
<u>VALOR TOTAL:</u>	R\$ 6.240,00

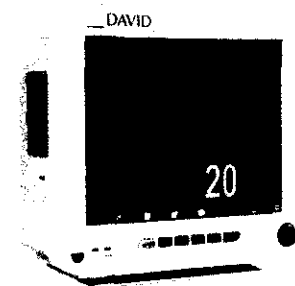
PRAZO DE ENTREGA: Pronta Entrega

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PRÉ-CONFIGURADO

MODELO: DAVID – 12.1"

MARCA: CMOS DRAKE

PROCEDÊNCIA: NACIONAL



VERSÃO DE SÉRIE: ECG, SPO2, PNI, RESPIR. e TEMPER. (02 canais).

<u>VALOR UNITÁRIO:</u>	R\$ 12.449,99
<u>QUANTIDADE:</u>	1 UNIDADE
<u>VALOR TOTAL:</u>	R\$ 12.449,99

PRAZO DE ENTREGA: Pronta Entrega

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a VISTA

GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 01 (um) anos contra defeitos de fabricação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 (cinco) dias. Após este prazo solicite novo orçamento.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Permanente pelo fabricante na sede da indústria ou pela assistência técnica autorizada do Estado.

FRETE: CIF

A **CMOS DRAKE** como fabricante oferece serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e reposição de acessórios originais. Garantimos o fornecimento de materiais e peças de reposição, inclusive acessórios utilizados neste modelo de equipamento, durante o período mínimo de 05 anos.

Entre em contato imediatamente e faça seu pedido de compra, pois os preços e prazos sofrerão alteração após o vencimento desta proposta, em 03 (três) dias.

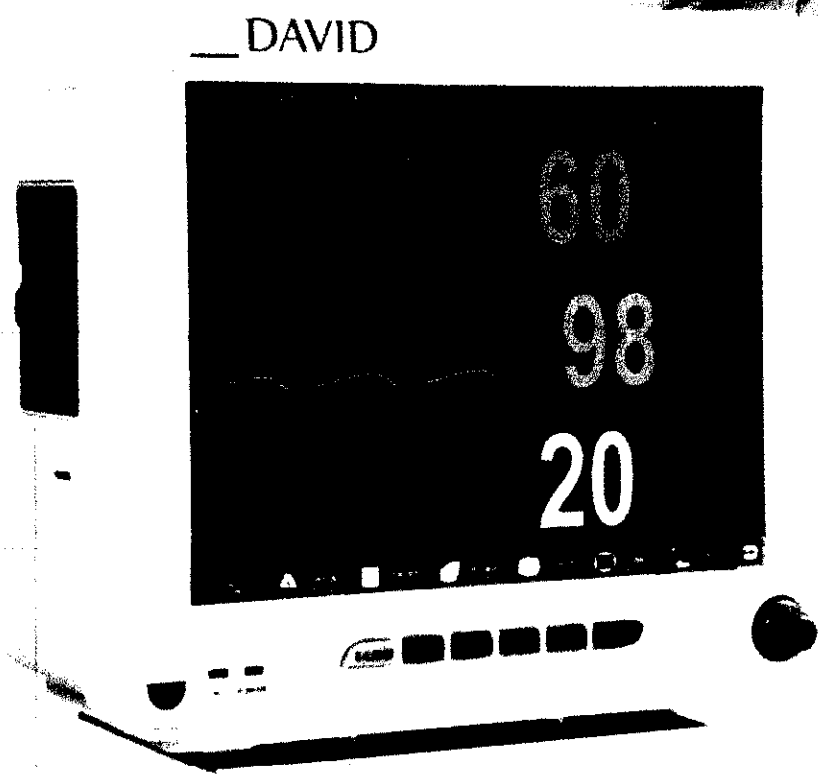
Atenciosamente,

Tamara Aires
Tamara.aires@cmosdrake.com.br
(31) 3547-3969 (Ramal 229)



DAVID

O VENCEDOR



PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS

- ELETROCARDIOGRAMA (ECG)
- OXIMETRIA DE PULSO (SPO₂)
- PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)
- TEMPERATURA 2 CANAIS
- RESPIRAÇÃO
- PRESSÃO INVASIVA (PI) 2 CANAIS

DAVID

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Tela de 12.1 polegadas;
- Portátil - com alça incorporada ao Monitor;
- Identificação do paciente;
- Comunicação em rede;
- Bateria interna recarregável;
- Alimentação: 100 a 240 Vac. automático.

Temp.
SpO₂
ECG



Opcional de 2 canais de Pressão Invasiva

PNI

“Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos.”
Provérbios 16:3



CENTRAL DE VENDAS E LOCAÇÃO

(31) 3547-3969 . www.cmosdrake.com.br

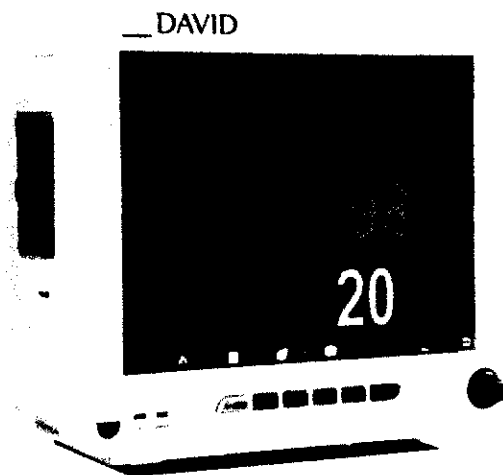
TECNOLOGIA QUE SALVA VIDAS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Possui **display colorido** de cristal líquido tamanho de 12.1" matriz ativa de alta resolução para melhor visualização da tela mesmo à distância.
- Teclas de acesso rápido e com possibilidade de **operação simplificada** pelo botão navegador.
- Possibilidade de **interligação a redes** de dados.
- Possui análise de segmento ST e análise de arritmias cardíacas.
- A cor das curvas na tela pode ser escolhida pelo próprio usuário.
- Gráfico de tendências de 96 horas.
- Gabinete de alta resistência mecânica, **isolado eletricamente**.
- Opcional: **Tela Touch Screen**.
- Possui **controle de velocidade** para o traçado de curva: mínimo variável em 12,5 mm/seg, 25mm/seg. e 50mm/seg.
- Alarmes auditivos e visuais.
- **Alarmes reguláveis** para valores inferiores e para valores superiores ao limite, configurados para os parâmetros.
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais, o alarme deve atuar enquanto houver ocorrência funcional.
- Disponibiliza **gráficos de tendência**, gráficos e memória de eventos;
- Disponível **função cirúrgica**.

DAVID

MONITOR MULTIPARAMETRICO



ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS

- 1. ECG** - Captação de todas as derivações. Alarmes programáveis de frequência cardíaca para taquicardia e bradicardia. Proteção contra descarga do desfibrilador, reconhecimento com identificação do eletrodo solto e reconhecimento e detecção de marcapasso, alarmes sonoros e visuais. Entrada flutuante, proteção contra descarga de desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base. Seleção de derivações através de botão navegador, filtro contra interferência elétrica e tremor muscular sobre o traçado do ECG.
- 2. RESPIRAÇÃO** - Medida por métodos de impedância torácica, apresenta curva de respiração e frequência instantânea continuamente na tela, faixa de leitura de 1 a 120 rpm e alarmes visual e sonoro com limites ajustáveis.
- 3. OXIMETRIA DE PULSO - SpO₂** - Saturação de oxigênio. A amplitude da onda pletismográfica é ajustada automaticamente na tela. Sistema de alarmes com indicação auditiva e visual do nível de SpO₂ e frequência cardíaca. Os alarmes são facilmente reguláveis tanto para baixa, quanto para alta, SpO₂ e frequência cardíaca. Os volumes dos alarmes e do indicador auditivo de pulso são ajustados independentemente. Indicação de alarmes audiovisuais: para sensor desconectado, baixa perfusão, procurando pulso, perda de pulso e outros. Tecla de silenciamento de alarme por 02 minutos.
- 4. PRESSÃO NÃO INVASIVA - PNI** - Com capacidade para medir as pressões sistólica, diastólica e média. Segurança e proteção. Apresenta os dados simultaneamente na tela. Sistema de medição automático e manual. No modo automático são programáveis de 1 a 120 minutos. Possui alarmes programáveis sonoro e visual que são acionados automaticamente, quando forem excedidos os limites inferiores e superiores dos valores ajustados para pressão arterial e da frequência cardíaca, possuindo 03 níveis de prioridade. Faixa de medida da pressão arterial: até 300 MMHG.
- 5. TEMPERATURA** - Monitorização de 01 ou 02 canais, aceita conexões de um sensor de superfície (transcutâneo) ou sensor esofágico-retal. Indica a condição de falha do sensor e disponibilidade de sensores descartáveis e reutilizáveis. Alarmes inferiores e superiores que são selecionáveis e ajustados pelo usuário. Possibilidade de monitorização da temperatura esofágica ou superficial, faixa operacional entre 0 e 45 graus, alarmes sonoros e visuais. Resolução de apresentação: 0,1°C.
- 6. PRESSÃO INVASIVA - PI** - 2 canais flutuantes independentes para medições por meio de uso de transdutores, com valores e visualização de onda de pressão sistólica, diastólica e média. (Parâmetro opcional)

ACESSÓRIOS INCLUSOS

- 01 Cabo de paciente de 5 vias - ECG;
- 01 Sensor de Oximetria de Pulso - SpO₂;
- 01 Sensor de Temperatura esofágico/retal;
- 01 Manguito de tamanho adulto;
- 01 Cabo de força;
- 01 Bateria interna recarregável
- Manual e Certificado de Garantia;

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

- Sensores e manguitos de tamanhos diversos;
- Cabos e transdutores de pressão.

EM PROCESSO DE REGISTRO

CMOS
DRAKE

TECNOLOGIA QUE SALVA VIDAS

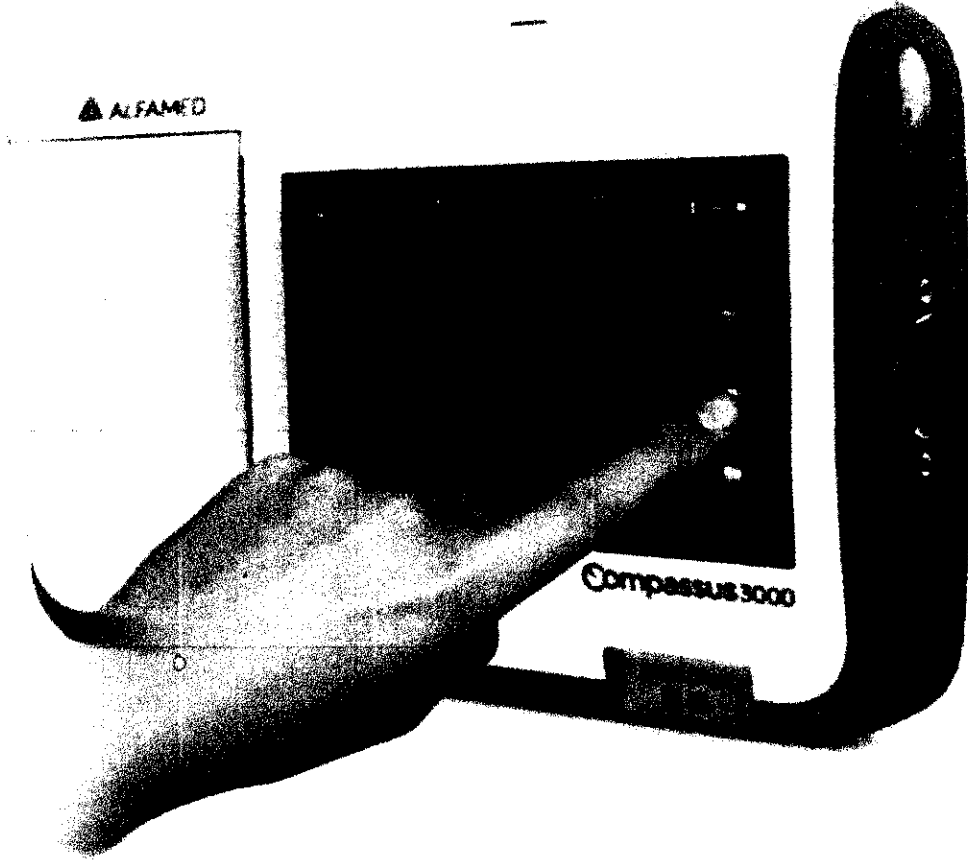
(31) 3547-3969

www.cmosdrake.com.br



All MED Comercio de Produtos para Saude
Rua: Joao Alencar Guimarães, 305 - Santa Cruz
Equituba, Pr.
CNPJ: 21.839.639/0001-35

(6)



(3)

ou 6x de R\$ 1.933,33
Preço a vista: R\$ 11.600,00

Opcional

CD PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS

Sem CD para Armazenamento de Dados

Quantidade de itens de estoque em estoque

1 +
-

Comprar

Calcular o Frete

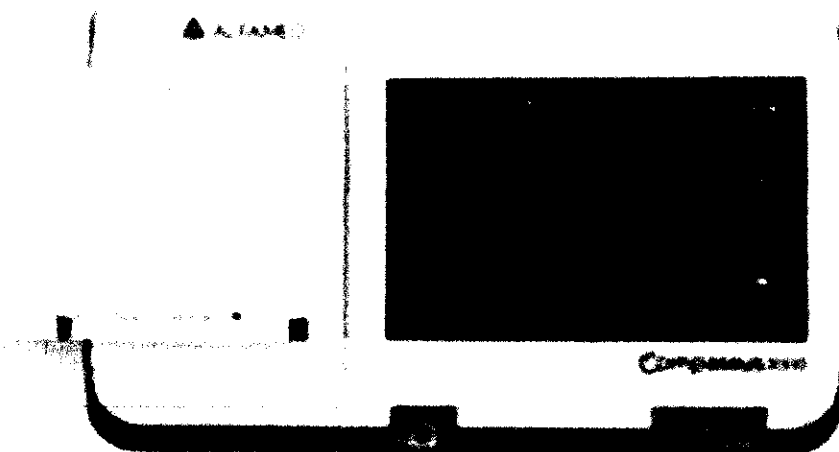
OK Não sei meu CEP



Eletrocardiógrafo ECG Compassus 3000 Alfamed - Com CD para Armazenamento de Dados

COMPASSUS-CD

Avalie



DESCRIÇÃO DO PRODUTO**INFORMAÇÕES TÉCNICAS****AVALIAÇÕES****DESCRIÇÃO DO PRODUTO****Eletrocardiogramas completos e versáteis**

O Eletrocardiógrafo ECG Compassus 3000 realiza a captação dos 12 canais de derivação (I,II,III,aVR,aVL,aVF,V1,V2,V3,V4,V5,V6) com detecção automática de pulso de marca-passo.

Realiza o registro através de impressora térmica de alta resolução que permite inserir os dados do paciente além de ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR. Com memória para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão, também é possível exportar os arquivos nos formatos DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA, XML ou transferir via internet ou conexão USB.

Com tempo de impressão de até 10 segundos, Botão Copy para cópia automática do último exame realizado e ajuste automático da linha de base, otimizando o posicionamento da impressão.

Operação por teclado touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de toque único e visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste em tela LCD colorida de 5".

Desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso.

Características:

Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias.

Registro através de impressora térmica de alta resolução possibilitando impressão dos 12 canais.

Audito interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias.

Modo de operação: Manual, automáticos, ritmo, selecionáveis.

Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo automático: 2,5 a 10 segundos.

Indicadores: rede elétrica, funcionamento de bateria, detecção da derivação, eletrodo solto, falta de papel, nível de carga da bateria, Bip QRS.

Itens Inclusos:

01 (um) Cabo paciente de 10 vias.

01 (um) Conjunto de Eletrodos para membros.

01 (um) Conjunto de eletrodos precordiais.



01 (um) Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT.

01 (uma) Bobina de papel para registros de exames.

01 (um) Adaptador de alimentação.

01 (uma) Bateria de lítio recarregável.

01 (um) Manual do Usuário em Português.

Opcional de Software em Português.

Opcional de CD para armazenamento de dados.

Garantia de 12 meses.

Para incluir itens opcionais ou solicitar orçamentos, entre em contato pelo telefone (41) 3114-7407 ou pelo email contato@produtoshospitalaresonline.com.br

Retornaremos o mais breve possível.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Especificações Técnicas:

Especificações:

Peso: Peso máximo de 1kg com bateria.

Alimentação:

Funcionamento através de rede elétrica bivolt automático 100 a 240V – 50/60Hz;

Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 8 horas, sem efeito memória e gravar 330 relatórios no máximo no modo AUTO.

Características:

Sensibilidade (Ganho):

Selecionável: 10 mm/mV(N), 20 mm/mV(2N), 2.5 mm/mV, 5 mm/mV(N/2).



Interface:

Interface de comunicação USB (2 portas).

Interface cartão SD.

Porta de rede ethernet RJ45.

Proteção:

Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos.

Ajuste automática de linha base.

Circuito de entrada flutuante e isolada.

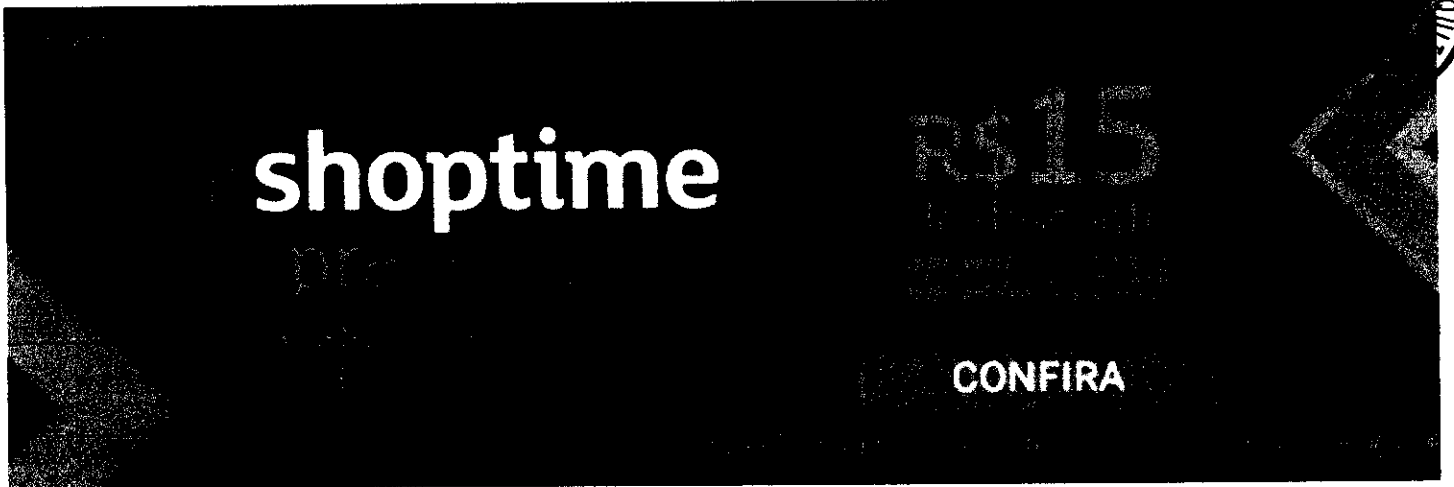
Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso.

Registro ANVISA: 80629370012.

Garantia de 12 meses.

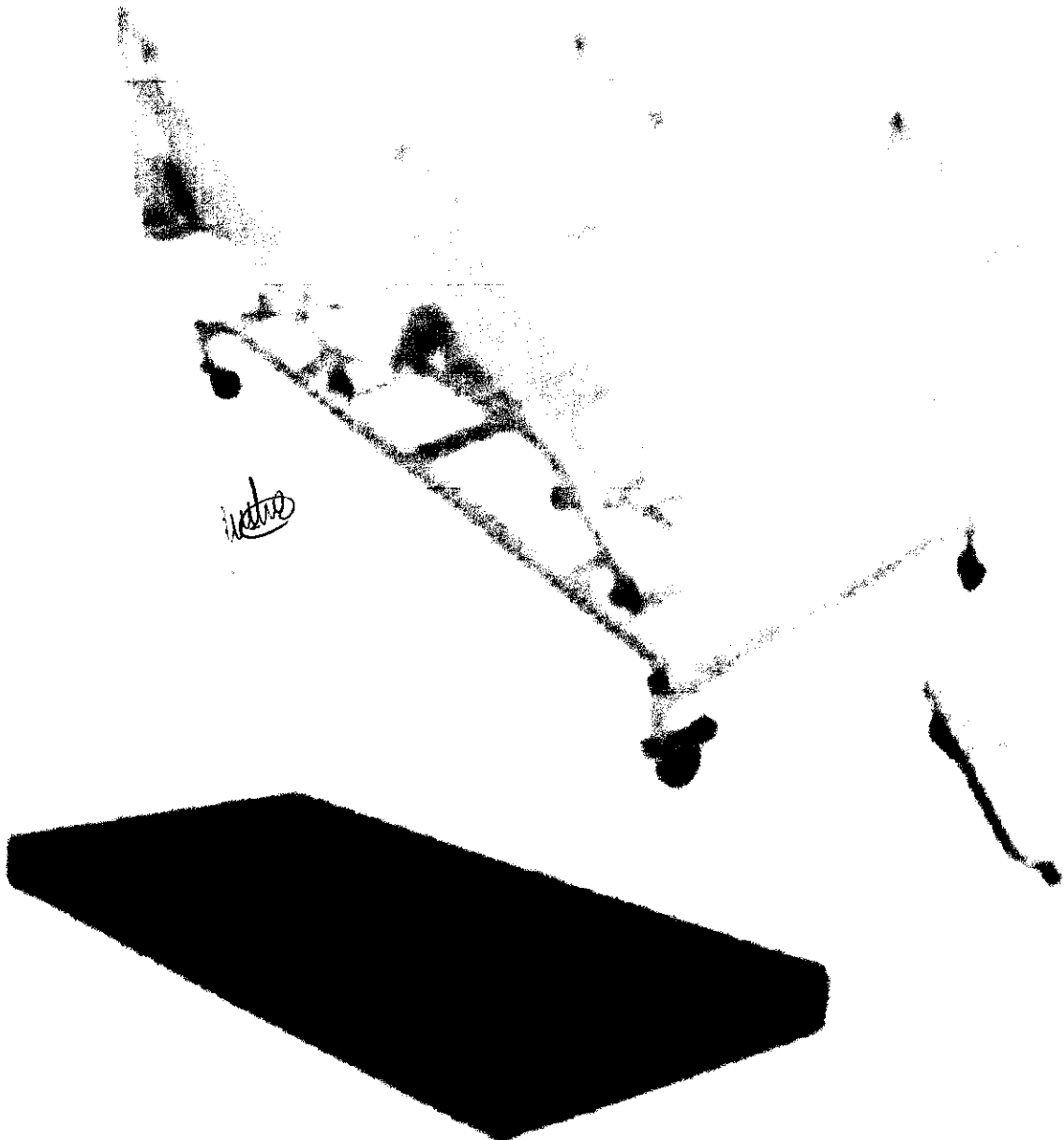
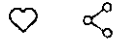


TV Shoptime



Solteiro

4



18/09/2020

Cama Hospitalar Motorizada Com Colchão Densidade 33 - 3 Movimentos Com Elevação E Descida Do Leito Luxo

Cama Hospitalar Motorizada Com Colchao Densidade 33 - 3 Movimentos Com Elevação E Descida DO Leito LUXO
(Cód.84081360)

[Mais informações do produto](#)



R\$ 7.590,00

12x de R\$ 632,50 s/ juros

Vendido por **OrthoHouse - Saúde e Bem Estar** e entregue por **Shoptime**

Handwritten signature

COMPRAR

COMPRAR COM ame

R\$ 7.590,00 em até 12x de R\$ 632,50 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 151,80 (2% de volta)

R\$ 7.590,00 em até 15x de R\$ 506,00 s/ juros no cartão Shoptime com Ame e receba R\$ 151,80 (2% de volta)

[Formas de parcelamento](#)



Este produto é vendido por uma loja parceira com garantia do **Shoptime!**
Você recebe o que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

Calcular frete e prazo



Informações do produto

Cama Hospitalar Luxo Desematec

Cama Hospitalar Motorizada 3 Movimentos com Elevação do Leito Luxo

Desematec tem capacidade para pacientes até 110kg, é Ideal para ser utilizadas em Clinicas Geriátricas, Hospitais ou Home Care, pois possui um excelente custo benefício.

Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação do Leito

Dimensões: 203 x 93 cm

Altura mínima do leito: 45 cm

Altura máxima do leito: 80 cm

Capacidade máxima: 110 kg

Peso: 65kg

Mais Informações:

Cama Fowler Cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado Abs termoplástico de alta resistência.

-Estrutura do leito construído em longarinas de Aço Astm A36 de 3mm perfilados em U.

-Estrado articulado em chapa de aço Astm A36 espessura de 1mm.

-Quatros grades em polietileno injetado Abs termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava.

-Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação do Leito acionados por atuador elétrico duplo, blindado e de tecnologia alemã atuando em 110 / 220 volts (bivolt).

-Tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica.

-Acompanha Rodízios de 3" Dim, com freio de dupla ação em diagonal.



Acompanha COLCHÃO Densidade 33

Embalagens: Todos nossos produtos são embalados com caixa de papelão, plástico bolha, espuma expansiva e pallet de madeira evitando avarias no transporte. Segue medida da cama embalada: 210 X 110 X 50cm.

Garantia De 1 Ano.

Ficha técnica

Código

84081360

•
acessibilidade

Milton

•
•
•
•

Produtos exclusivos e demonstração ao vivo

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 492.513.778.117 / Endereço
Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.shop@shoptime.com.br

[Mapa do site](#)



Procurar no site...



[Início](#)

[Camas hospitalares](#)

[Camas hospitalares motorizadas](#)

Cama elétrica 3 mov. - Renovar + colchão hospitalar



CAMA ELÉTRICA 3 MOV. - RENOVAR + COLCHÃO HOSPITALAR

SKU: REN3MOV

[SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR ESTE PRODUTO](#)

DISPONÍVEL: EM ESTOQUE

R\$5.790,00

1

COMPRAR

SAIBA AQUI O VALOR DO FRETE E O PRAZO DE ENTREGA :

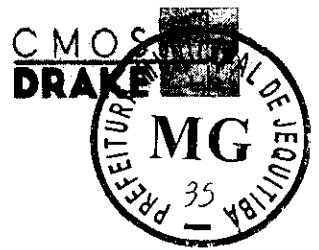
CEP

CALCULAR

DESCRIÇÃO RÁPIDA

Cama hospitalar elétrica 3 movimentos com cabeceira injetada - Renovar.

INDÚSTRIA BRASILEIRA - 30 ANOS



PREFEITURA DE JEQUITIBÁ - MG
CNPJ: 18.062.208/0001-09

EMPRESA: CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A
CNPJ: 03.620.716/0001-80
Endereço.: Avenida Regent, 600
Bairro.: Alphaville
Lagoa dos Ingleses CEP.: 34.000-000
Município.: Nova Lima / MG
Telefone.....: (31) 3547-3969

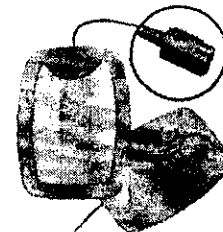
Nova Lima, 05/10/2020.

Prezado(s) Senhor(es),

É com satisfação que apresentamos esta proposta comercial, direto do fabricante, oferecendo tecnologias superiores, preços e benefícios extremamente vantajosos.

PA DESCARTAVEL

MARCA: CMOS DRAKE
PROCEDÊNCIA: NACIONAL



CONC/ PRETO

Handwritten signature

VALOR UNITARIO :	R\$506,00
QUANTIDADE:	02 UNIDADES
VALOR TOTAL :	R\$1.012,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista

GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação

VALIDADE DA PROPOSTA: 2 (dois) dias. Após este prazo solicite novo orçamento.

ASSISTENCIA TECNICA: Permanente pelo fabricante na sede da indústria ou pela assistência técnica autorizada do Estado.

PRAZO DE ENTREGA: 45 a 60 dias – após assinatura do pedido e pagamento

03.620.716/0001-80
CMOS DRAKE DO
NORDESTE S/A
Avenida Regent, 600
Bairro Alphaville
Lagoa dos Ingleses - 34.000-000
Nova Lima - MG
Tel: (31) 3547-3969

INDÚSTRIA BRASILEIRA – 30 ANOS



FRETE: CIF

A **CMOS DRAKE** como fabricante oferece serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e reposição de acessórios originais. Garantimos o fornecimento de materiais e peças de reposição, inclusive acessórios utilizados neste modelo de equipamento, durante o período mínimo de 05 (cinco) anos.

Entre em contato e faça seu pedido de compra, pois os preços e prazos sofrerão alteração após o vencimento desta proposta.

Atenciosamente,

Soraia Andréa Sacramento
licitacoes@cmosdrake.com.br
(31) 35473969 – Ramal 238

Soraia
03.620.71610001-80
CMOS DRAKE DO
Av. Resposta 238
Alphaville Lagoa dos Gatos - 13.170-000
Nova Lima

~~Real Equipamentos Hospitalares~~
Real Equipamentos Hospitalares
MED



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA

Aos cuidados: Setor de Compras

Email :

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Unid.	Descrição	Valor unit	Valor total
1.	4	ELETRODOS MULTIFUNCAO ADULTO - CMOS DRAKE	622,80	2.491,20
VALOR TOTAL				R\$ 2.491,20

Prazo de entrega: no máximo 10 dias

Forma de pagamento : à vista

Validade da proposta : 10 dias

BELO HORIZONTE 14/10/2020

Atenciosamente

Alexandre Benevides



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA

Aos cuidados: Setor de Compras

Email :

PROPOSTA COMERCIAL

Ítem	Unid.	Descrição	Valor unit	Valor total
1.	01	CARRO DE EMERGENCIA MAD.U M-07x2-06-C-00036	3680,00	3680,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.680,00

Prazo de entrega: no máximo 10 dias

Forma de pagamento : à vista

Validade da proposta : 10 dias

BELO HORIZONTE 14/10/2020

Atenciosamente

Alexandre Benevides

Carro de Emergência MAD.U 36 M-07X2-06-C-00036 - Gaveta Tripla

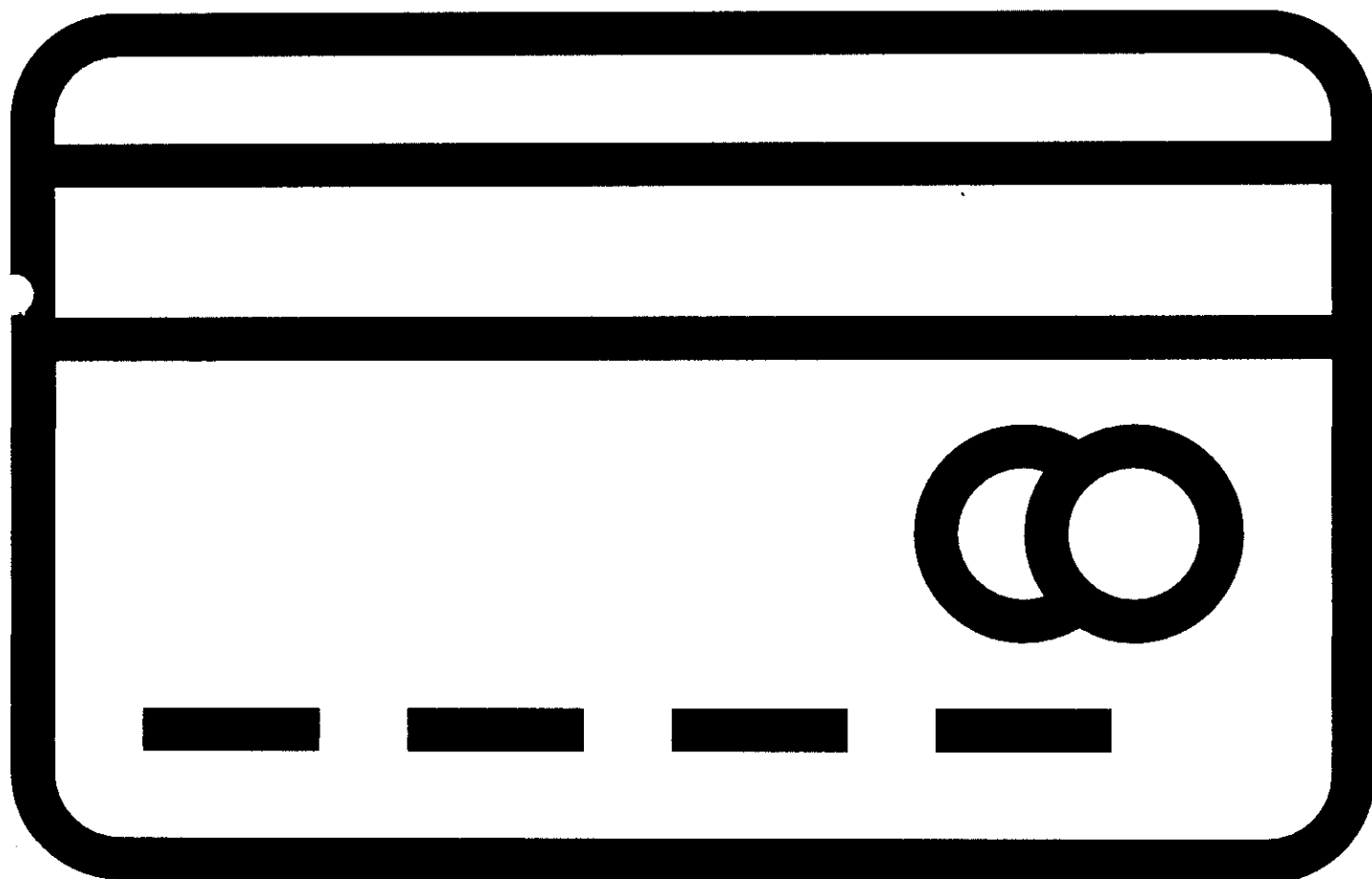
Código: KM4SX6AGC

R\$ 3.312,00

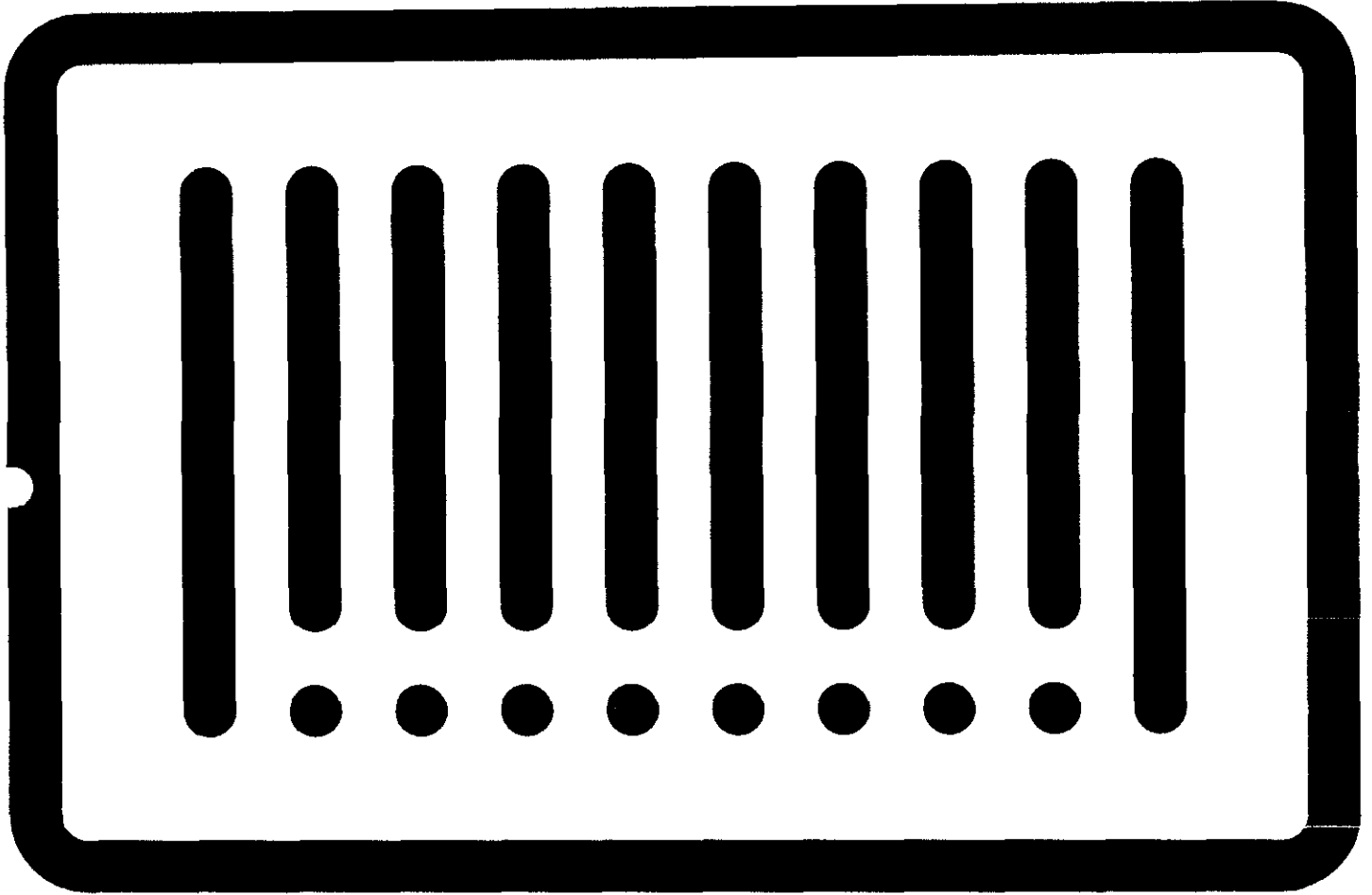
Digital Hospitalar
 Rua: João Rodolfo Schrötenker, 275 - Loja 1 -
 Apinã Verde - Curitiba.
 CNPJ: 37318589/0001-80



Mate



até 10x de R\$ 331,20 sem juros
[Mais formas de pagamento](#)



R\$ 3.113,28 à vista
Economize: R\$ 198,72

1 +
-

Comprar

Estoque: Disponível

Calcule o frete

CEP

Descrição

Carro de Emergência MAD.U 36 M-07-07X2-06-C-00036 - Gaveta Tripla

O carro de emergência MAD.U é um equipamento totalmente personalizável, trazendo a inovação de acessórios e componentes de qualidade incomparável com equipamentos existentes no mercado.

Essa versão apresenta acessórios como bandeja auxiliar, suporte para régua de tomadas, suporte de soro ajustável, suporte para desfibrilador, suporte para cilindro de oxigênio*, prancha de massagem e 3 suportes para dispenser.

A parte interna das gavetas é totalmente personalizável conforme necessidade. Consulte essas opções através da nossa central de atendimento.

*Importante: O equipamento da foto apresenta um cilindro de oxigênio e uma régua de tomadas, porém não acompanham o aparelho, tendo apenas o suporte para os mesmos.



Dados Técnicos

Categoria	Carro de Emergência
Código de Fábrica	36-M-07X2-06-C-00036 - GT
Tampo	Aço Carbono
Rodas	4 rodízios com freios e para-choques
Dimensões e Peso	90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg
Registro Anvisa	Isento
Garantia do Fornecedor	1 Ano contra defeitos de fabricação
Acessórios incluídos neste modelo	<ul style="list-style-type: none"> - 3 Gavetas Simples - 1 Gaveta Tripla - Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos. - Bandeja Auxiliar - Suporte para régua de tomadas - Suporte de Soro - Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook - Suporte para Cilindro de Oxigênio - Prancha de massagem 580mm x 300mm - Suporte de Dispenser
Avisos Importantes	As imagens do site são meramente ilustrativas; Leia o manual de instruções; Ficou com dúvidas? procure nossa central de atendimento

Configurações Personalizadas (Disponível apenas para televendas)

Disponível para	Hospitalar, Laboratório, Alimentação, Educação, Negócios, Manutenção e Limpeza
Número de Prateleiras	1 a 6
Número de gaveteiros Antimicrobianos	8 a 48 (8 gaveteiros por prateleira) - disponível nas versões com ou sem tampa
Número de Gavetas	1 a 6 Simples 1 a 3 Duplas 1 a 2 Triplas
Divisões internas de gavetas	15 divisões por gaveta

**Acessórios
personalizáveis**

- Fechadura individual de gaveta
- Cadeado para fecho geral
- Caixas antimicrobianas para gavetas
- Bandeja Auxiliar
- Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador
- Suporte para régua de tomadas
- Suporte de Soro
- Suporte para régua de tomadas
- **Suporte para prontuário médico**
- Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook
- Suporte para Cilindro de Oxigênio
- **Suporte para caixa de perfurocortantes**
- **Lixeira antipressão**
- Suporte para caixa de luvas
- Suporte de Dispenser - até 3 unidades
- **Suporte de Rolos**
- **Suporte de Lençol (útil para mesa de exames clínicos)**
- Prancha de massagem 580mm x 300mm ou 580mm x 600mm
- Suporte para Monitor
- Luminária auxiliar para gaveta
- Revestimento protetor de tampos (policarbonato ou silicone)

Informações Importantes

A configuração da Imagem possui 6 andares de gabinete, podendo ser prateleira, gaveta ou gaveteiro. Isso possibilita uma configuração personalizável da maneira que o cliente necessitar.



COMERCIAL AVIAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA SÃO PAULO, 554 - CENTRO - BELO HORIZONTE
CNPJ: 09.225.134/0001-17

CLIENTE

NOME: Associação dos Amigos de Jequié - AARJE
CNPJ: 09.587.415/0001-37
ENDERECO: Avenida Naimundo Ribeiro de Silva, S/Nº - Centro - Jequié - MG
CNPJ: 15.763.000
Nº FONTE: 031031703/0

ORÇAMENTO

Planilha de orçamento de Mundo dos Armadores

Armadura de aço 20 unidades (n.º 20)	Pacote com 20 unidades			
Armadura de aço 16 unidades (n.º 16)	Pacote com 16 unidades			
Armadura de aço 10 unidades (n.º 10)	Unidade			
Armadura de aço 5 unidades (n.º 5)	Unidade			
Armadura de aço 3 unidades (n.º 3)	Unidade			
Armadura de aço 1 unidade (n.º 1)	Unidade			
Armadura de aço 0,5 unidades (n.º 0,5)	Unidade			
Armadura de aço 0,25 unidades (n.º 0,25)	Unidade			
Armadura de aço 0,125 unidades (n.º 0,125)	Unidade			
Armadura de aço 0,0625 unidades (n.º 0,0625)	Unidade			
Armadura de aço 0,03125 unidades (n.º 0,03125)	Unidade			
Armadura de aço 0,015625 unidades (n.º 0,015625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0078125 unidades (n.º 0,0078125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00390625 unidades (n.º 0,00390625)	Unidade			
Armadura de aço 0,001953125 unidades (n.º 0,001953125)	Unidade			
Armadura de aço 0,0009765625 unidades (n.º 0,0009765625)	Unidade			
Armadura de aço 0,00048828125 unidades (n.º 0,00048828125)	Unidade			
Armadura de aço 0,000244140625 unidades (n.º 0,000244140625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0001220703125 unidades (n.º 0,0001220703125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00006103515625 unidades (n.º 0,00006103515625)	Unidade			
Armadura de aço 0,000030517578125 unidades (n.º 0,000030517578125)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000152587890625 unidades (n.º 0,0000152587890625)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000762939453125 unidades (n.º 0,00000762939453125)	Unidade			
Armadura de aço 0,000003814697265625 unidades (n.º 0,000003814697265625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000019073486328125 unidades (n.º 0,0000019073486328125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000095367431640625 unidades (n.º 0,00000095367431640625)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000476837158203125 unidades (n.º 0,000000476837158203125)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000002384185791015625 unidades (n.º 0,0000002384185791015625)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000011920928955078125 unidades (n.º 0,00000011920928955078125)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000059604644775390625 unidades (n.º 0,000000059604644775390625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000298023223876953125 unidades (n.º 0,0000000298023223876953125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000001490116119384765625 unidades (n.º 0,00000001490116119384765625)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000007450580596923828125 unidades (n.º 0,000000007450580596923828125)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000037252902984619140625 unidades (n.º 0,0000000037252902984619140625)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000186264514923095703125 unidades (n.º 0,00000000186264514923095703125)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000931322574615478515625 unidades (n.º 0,000000000931322574615478515625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000004656612873077392578125 unidades (n.º 0,0000000004656612873077392578125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000023283064365386962890625 unidades (n.º 0,00000000023283064365386962890625)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000116415321826934814453125 unidades (n.º 0,000000000116415321826934814453125)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000582076609134674072265625 unidades (n.º 0,0000000000582076609134674072265625)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000002910383045673370361328125 unidades (n.º 0,00000000002910383045673370361328125)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000014551915228366851806640625 unidades (n.º 0,000000000014551915228366851806640625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000072759576141834259033203125 unidades (n.º 0,0000000000072759576141834259033203125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000363797880709171295166015625 unidades (n.º 0,00000000000363797880709171295166015625)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000001818989403545856475830078125 unidades (n.º 0,000000000001818989403545856475830078125)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000009094947017729282379150390625 unidades (n.º 0,0000000000009094947017729282379150390625)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000045474735088641411895751953125 unidades (n.º 0,00000000000045474735088641411895751953125)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000227373675443207059478759765625 unidades (n.º 0,000000000000227373675443207059478759765625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000001136868377216035297393798828125 unidades (n.º 0,0000000000001136868377216035297393798828125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000005684341886080176486968994140625 unidades (n.º 0,00000000000005684341886080176486968994140625)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000028421709430400882434844970703125 unidades (n.º 0,000000000000028421709430400882434844970703125)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000142108547152004412174224853515625 unidades (n.º 0,0000000000000142108547152004412174224853515625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000071054273576002206087112427678125 unidades (n.º 0,0000000000000071054273576002206087112427678125)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000003552713678800110304355621390625 unidades (n.º 0,000000000000003552713678800110304355621390625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000017763568394000551521778105953125 unidades (n.º 0,0000000000000017763568394000551521778105953125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000088817841970002757608890529765625 unidades (n.º 0,00000000000000088817841970002757608890529765625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000004440892098500137880444526478125 unidades (n.º 0,0000000000000004440892098500137880444526478125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000022204460492500689402222632390625 unidades (n.º 0,00000000000000022204460492500689402222632390625)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000000111022302462500344701111316953125 unidades (n.º 0,000000000000000111022302462500344701111316953125)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000000055511151231250017235055565828125 unidades (n.º 0,000000000000000055511151231250017235055565828125)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000000277555756156250008617527782915625 unidades (n.º 0,0000000000000000277555756156250008617527782915625)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000000013877787807812500043087638914578125 unidades (n.º 0,000000000000000013877787807812500043087638914578125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000000693889390390625000215438194572890625 unidades (n.º 0,00000000000000000693889390390625000215438194572890625)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000000346944695195312500010771909728953125 unidades (n.º 0,00000000000000000346944695195312500010771909728953125)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000000001734723475976562500005385954864578125 unidades (n.º 0,000000000000000001734723475976562500005385954864578125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000000086736173798828125000026929774322890625 unidades (n.º 0,00000000000000000086736173798828125000026929774322890625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000000004336808689941406250000134648871614578125 unidades (n.º 0,0000000000000000004336808689941406250000134648871614578125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000000021684043449707031250000067324435807890625 unidades (n.º 0,00000000000000000021684043449707031250000067324435807890625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000000001084202172485351562500000336622179039453125 unidades (n.º 0,0000000000000000001084202172485351562500000336622179039453125)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000000000542101086242675781250000168311089519765625 unidades (n.º 0,0000000000000000000542101086242675781250000168311089519765625)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000000002710505431213378906250000084155544759765625 unidades (n.º 0,00000000000000000002710505431213378906250000084155544759765625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000000000135525271560668945312500000420777723798828125 unidades (n.º 0,0000000000000000000135525271560668945312500000420777723798828125)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000000000006776263578033447265625000002103888618994140625 unidades (n.º 0,000000000000000000006776263578033447265625000002103888618994140625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000000000033881317890167236328125000010519443094970703125 unidades (n.º 0,0000000000000000000033881317890167236328125000010519443094970703125)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000000000001694065894508361816406250000052597215474853125 unidades (n.º 0,000000000000000000001694065894508361816406250000052597215474853125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000000000084703294725418090820312500000262986077374265625 unidades (n.º 0,00000000000000000000084703294725418090820312500000262986077374265625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000000000004235164736270904541015625000013149303868716953125 unidades (n.º 0,0000000000000000000004235164736270904541015625000013149303868716953125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000000000021175823681354522705781250000065746519343578125 unidades (n.º 0,00000000000000000000021175823681354522705781250000065746519343578125)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000000000001058791184067726113539062500000328732596717890625 unidades (n.º 0,0000000000000000000001058791184067726113539062500000328732596717890625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000000000000529395592033863067695312500000164366298359453125 unidades (n.º 0,0000000000000000000000529395592033863067695312500000164366298359453125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000000000002646977960169315338476562500000821831491797265625 unidades (n.º 0,00000000000000000000002646977960169315338476562500000821831491797265625)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000000000000013234889800846576692382812500000410915958996328125 unidades (n.º 0,000000000000000000000013234889800846576692382812500000410915958996328125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000000000000661744490042328834611914062500002054579794981640625 unidades (n.º 0,00000000000000000000000661744490042328834611914062500002054579794981640625)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000000000000003308722450211644173057812500001027289897499078125 unidades (n.º 0,000000000000000000000003308722450211644173057812500001027289897499078125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000000000000165436122510582208662890625000051364494874953125 unidades (n.º 0,00000000000000000000000165436122510582208662890625000051364494874953125)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000000000000000827180612552911043314531250000256822474374765625 unidades (n.º 0,000000000000000000000000827180612552911043314531250000256822474374765625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000000000000004135903062764555216572656250001284112371873828125 unidades (n.º 0,0000000000000000000000004135903062764555216572656250001284112371873828125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000000000000020679515313822776282890625000642056185936953125 unidades (n.º 0,00000000000000000000000020679515313822776282890625000642056185936953125)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000000000000000103397576569113881414531250003210280929684765625 unidades (n.º 0,000000000000000000000000103397576569113881414531250003210280929684765625)	Unidade			
Armadura de aço 0,0000000000000000000000000516987882845569407072656250001605140464843828125 unidades (n.º 0,0000000000000000000000000516987882845569407072656250001605140464843828125)	Unidade			
Armadura de aço 0,00000000000000000000000002584939414227847035363281250008025702324219140625 unidades (n.º 0,00000000000000000000000002584939414227847035363281250008025702324219140625)	Unidade			
Armadura de aço 0,000000000000000000000000012924697071113935176816406250004012851162109765625 unidades (n.º 0,000000000000000000000000012924697071113935176816406250004012851162109765625)	Unidade			



**COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA**

Número da Cotação: 000315 - 2020 Elaborada por: administrador

Data: 16/10/2020 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000227 - MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR

Item	Unidade	Quantidade	CMC PRODUTOS PARA LABORATORIO		B2W COMPANHIA DIGITAL		REAL MED EQUIPAMENTOS		Valor Médio Unitário
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00001	UN	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	13.676,0000
038433	MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1								Consumo / Serviço

Especificação: MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1:

- ECG, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO E TEMPERATURA 2 CANAIS
- TELA DE 12,1 POLEGADAS
- VISUALIZAÇÃO DE MULTICANAIS
- PORTÁTIL COM ALÇA INCORPORADA AO MONITOR
- COMUNICAÇÃO EM REDE E COM CENTRAL DE MONITORAMENTO, COM MÓDULO DE IMPRESSORA
- INTERFACE OXICARDIORESPIROGRAMA
- USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL

00002	UN	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	8.476,3330
038434	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTELIGENTE COM INTERFACE SIMPLES E INTUITIVA E DISPLAY								Consumo / Serviço

Especificação: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTELIGENTE COM INTERFACE SIMPLES E INTUITIVA E DISPLAY COM LEITURA VISÍVEL A DISTÂNCIA:

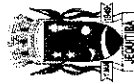
- BATERIA LÍCIO 11.1V 2600AH - TEMPO DE CARREGAMENTO: 5h
- TEMPO DE TRABALHO 9h. ALIMENTAÇÃO FONTE DE REDE 100V - 240V 50/60Hz
- FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC 15C - POTÊNCIA DE ENTRADA 50VA. SEGURANÇA TIPO DE PROTEÇÃO CLASSE I. PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE FLUIDOS IP24. PROTEÇÃO APLICADA TIPO CF A PROVA DE DEFIBRILAÇÃO. MODO DE TRABALHO. OPERAÇÃO CONTÍNUA. PERMITE EQUIPO UNIVERSAL E CADASTRAMENTO DE NOVAS MARCA DE EQUIPO. DIMENSÕES 233,5X99X120MM. COMUNICAÇÃO: PORTA USB, AUTO FALANTE, POR INFRA VERMELHO. APARELHOS DE: INFUSÃO 10-60 GOTAS/ML. PRECISÃO DO SISTEMA = 1 ML/h, MAIS OU MENOS 5% < 1 ML/h, PRECISÃO MAIS OU MENOS 5% OU MAIS OU MENOS 0,005 ML/h PARA O VALOR MAIS ALTO. TAXA DE INFUSÃO DE 10-20 GOTAS/ML 0,01 - 2000ML/h DE 21 - 40 GOTAS/ML 0,1 - 800 ML/h 0,1 - 400 ml/h. TAXA DE BOLUS 10-20 GOTAS/ml 0,1 - 800 ML/h DE 21-40 GOTAS/ML 0,01 - 800 ML/h DE 41-60 GOTAS/ML 0,01 - 800 ML/h DE 41-60 GOTAS/ML 20000ML/h DE 21-40 GOTAS/ML 800ML/h de 41-60 GOTAS/ML. 400ML/h. TAXA KVO 0,01 - 5,00 ML/h. FAIXA DE CONF. DO MODO MICRO 100 - 1200 ML/h. VOLUME DE BOLUS MÍNIMO 0,1, MÁX 50ML. INCREMENTO MIN DA TAXA DE FLUXO 0,01ML/h VTBI 0 - 9999ML, A ETAPA MÍNIMA É 0,01ML. VOLUME TOTAL INFUNDIDO 0,01 - 9999,99ML A ETAPA MÍNIMA É 0,01ML INTERVALO DE TEMPO 1 MIM - 99hrs59min. FAIXA DE OCLUSÃO A MONTANTE - 100 KPA A 30 KPA. TIPO DE FUSÍVEL T2AL 250V NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME - 50DB (A) NO NÍVEL MAISBAIXO = 80DB (A) NO NÍVEL MAIS ALTO. REGISTRO NO ANVISA 80058130024

00003	UN	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7.930,0000
038435	ELETROCARDIOGRAFO								Consumo / Serviço

Especificação: ELETROCARDIOGRAFO

- O ELETROCARDIOGRAFO POSSUI 3 CANAIS DE IMPRESSÃO DE ALTA PERFORMANCE, TELA DE 5,6" DE ALTA RESOLUÇÃO E TECIDO RESISTENTE E EMBORRACHADO. O CABO DE SINAL É ESPECIALMENTE CONSTRUÍDO PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIA. TECNOLOGIA DE FILTRAGEM ADAPTIVA QUE PROPORCIONA UMA MAIOR PRECISÃO E QUALIDADE DO SINAL DE ECG. POSSUI





UF: MG
Município: JEQUITIBA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000315 - 2020 Elaborada por: administrador

Data: 16/10/2020 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000227 - MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR

Item	Unidade	Quantidade	CMC PRODUTOS PARA LABORATORIO		B2W COMPANHIA DIGITAL		REAL MED EQUIPAMENTOS		Valor Médio Unitário
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00004	UN	1,0000	0,0000	0,0000	7,590,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6,160,0000

038436 - CAMA FAWLER ELETRICA

Especificação: CAMA FAWLER ELETRICA
ELEVACÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDIACO E SENTADO, ACIONAMENTO ATRAVES DE MOTORES
ELETRICOS BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO, ESTRUTURA EM ABS. CAPACIDADE DE ATÉ 150GR. ACOMPANHA COCHÃO HOSPITALAR

00005	UN	4,0000	620,0000	2,480,0000	0,0000	0,0000	622,8000	2,491,2000	537,2000
-------	----	--------	----------	------------	--------	--------	----------	------------	----------

038437 - PAS DE CHOQUE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO ADULTO

Especificação:

00006	UN	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,680,0000	3,680,0000	3,430,6670
-------	----	--------	--------	--------	--------	--------	------------	------------	------------

038438 - CARRO DE EMERGENCIA MAD.U M-07X2-06-C-00036

Especificação: CARRO DE EMERGENCIA MAD.U M-07X2-06-C-00036
CARRO DE EMERGENCIA CUSTOMIZAVEL, MODELO M-07X2-06-C-00036, COM TAMPO EM AÇO CARBONO, 4 RODAS COM TRAVAS PARA
CHOQUES, 6 GAVETAS EM POLICARBONO, 1 FECHO GERAL PARA LACRE E/OU CADEADO, 1 DIVISORIA ORGANIZADORA DA GAVETA, 1
BANDEJA AUXILIAR, 1 SUPORTE PARA REGUA DE TOMADAS, 1 SUPORTE DE SORO, 1 SUPORTE PARA CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR,
1 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO, 1 PRANCHA DE PASSAGEM 580MMX300MM E 1 SUPORTE DE DISPENSOR.

Valor Total dos Fornecedores

2.480,0000

7.590,0000

6.171,2000

Observações: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A SALA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES SUSPEITOS DE COVID - 19.
CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 961 DE 06 DE MAIO/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 07/05/2020 - EDIÇÃO 86 - SEÇÃO 1 - PAGINA 06

Item	Unidade	Quantidade	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		DORMED HOSPITALAR EIRELI		ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS		Valor Médio Unitário
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00001	UN	1,0000	0,0000	0,0000	17,680,0000	17,680,0000	0,0000	0,0000	13,676,0000

038433 - MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1

Especificação: MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1:

- ECG, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO E TEMPERATURA 2 CANAIS
- TELA DE 12,1 POLEGADAS
- VISUALIZAÇÃO DE MULTICANAIS





COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000315 - 2020 Elaborada por: administrador

Data: 16/10/2020 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000227 - MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR

- PORTÁTIL COM ALÇA INCORPORADA AO MONITOR
- COMUNICAÇÃO EM REDE E COM CENTRAL DE MONITORAMENTO, COM MÓDULO DE IMPRESSORA
- INTERFACE OXICARDIORESPIROGRAMA
- USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL

00002	UN	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	8.476,3330
-------	----	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------------

038434 - BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTELIGENTE COM INTERFACE SIMPLES E INTUITIVA E DISPLAY

Consumo / Serviço

Especificação: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTELIGENTE COM INTERFACE SIMPLES E INTUITIVA E DISPLAY COM LEITURA VISÍVEL A DISTÂNCIA:

- BATERIA LÍTIO 11.1V 2600AH - TEMPO DE CARREGAMENTO: 5h
- TEMPO DE TRABALHO 9h. ALIMENTAÇÃO FONTE DE REDE 100V - 240V 50/60Hz
- FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC 15C - POTENCIA DE ENTRADA: 50VA. SEGURANÇA TIPO DE PROTEÇÃO CLASSE I PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE FLUIDOS IP24. PROTEÇÃO APLICADA TIPO CF A PROVA DE DESFIBRILAÇÃO. MODO DE TRABALHO. OPERAÇÃO CONTÍNUA. PERMITE EQUIPO UNIVERSAL E CADASTRAMENTO DE NOVAS MARCA DE EQUIPO. DIMENSÕES 233,5X99X120MM. COMUNICAÇÃO: PORTA USB, AUTO FALANTE, POR INFRA VERMELHO. APARELHOS DE: INFUSÃO 10-60 GOTAS/ML. PRECISAO DO SISTEMA = 1 ML/h, MAIS OU MENOS 5% < 1 ML/h, PRECISÃO MAIS OU MENOS 5% OU MAIS OU MENOS 0.005 ML/h PARA O VALOR MAIS ALTO. TAXA DE INFUSÃO DE 10-20 GOTAS/ML 0,01 - 2000ML/h DE 21 - 40 GOTAS/ML 0,01 - 800 ML/h DE 41-60 GOTAS/ML 0,01 ML/h. TAXA DE BOLUS 10-20 GOTAS/ml 0,1 - 2000 ML/h DE 21-40 GOTAS/ML. 400ML/h. TAXA KVO 0,01 - 5,00 ML/h. FAIXA DE CONF. DO MODO MICRO 100 - 1200 ML/h. VOLUME DE BOLUS MÍNIMO 0,1, MÁX 50ML. INCREMENTO MÍN DA TAXA DE FLUXO 0,01ML/h VTBI 0 - 9999ML, A ETAPA MÍNIMA É 0,01ML. VOLUME TOTAL INFUNDIDO 0,01 - 9999,99ML A ETAPA MÍNIMA E 0,01ML INTERVALO DE TEMPO 1 MIM - 99hrs59min. FAIXA DE OCLUSÃO A MONTANTE - 100 KPA A 30 KPA. TIPO DE FUSIVEL T2AL 250V NIVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME - 50DB (A) NO NIVEL MAISBAIXO = 80DB (A) NO NIVEL MAIS ALTO. REGISTRO NO ANVISA 80058130024

00003	UN	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	11.600,0000	11.600,0000	7.930,0000
-------	----	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------------	-------------	------------

038435 - ELETROCARDIOGRAFO

Consumo / Serviço

Especificação: ELETROCARDIOGRAFO

- O ELETROCARDIOGRAFO POSSUI 3 CANAIS DE IMPRESSÃO DE ALTA PERFORMANCE. TELA DE 5,6" DE ALTA RESOLUÇÃO E TECLADO RESISTENTE E EMBORRACHADO. O CABO DE SINAL É ESPECIALMENTE CONSTRUÍDO PARA REDUÇÃO DE INTERFERENCIA. TECNOLOGIA DE FILTRAGEM ADAPTIVA QUE PROPORCIONA UMA MAIOR PRECISÃO E QUALIDADE DO SINAL DE ECG. POSSUI ALGARISMO DE ANÁLISE QUE ASSEGURA A PRECISÃO NOS DIAGNÓSTICOS AUTOMÁTICO, ALEM DE SUPORTE A DETECÇÃO DE MARCAPASSO DE DUPLO POLO. CONEXÃO USB E SD CARD. BATERIA DE LITHIUM-ION. TEMPO DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 3,5 HORAS. APROXIMADAMENTE 8 HORAS DE USO CONTÍNUO. PESO 1,5GR. ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240 VC - 50/60Hz. AUTOMÁTICO 75VA

00004	UN	1,0000	5.790,0000	5.790,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6.160,0000
-------	----	--------	------------	------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------------

038436 - CAMA FAWLER ELETRICA

Consumo / Serviço

- Especificação: CAMA FAWLER ELETRICA
- ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDIACO E SENTADO, ACIONAMENTO ATRAVES DE MOTORES ELÉTRICOS BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO, ESTRUTURA EM ABS. CAPACIDADE DE ATE 150GR. ACOMPANHA COCHÃO HOSPITALAR





COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000315 - 2020 Elaborada por: administrador

Data: 16/10/2020 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000227 - MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR

Item	Unidade	Quantidade	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		DORMED HOSPITALAR EIRELI		ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS		Valor Médio Unitário
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00005	UN	4,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	537,2000
038437 - PAS DE CHOQUE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO ADULTO									

Especificação:

00006	UN	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3.430,6670
038438 - CARRO DE EMERGENCIA MAD.U M-07X2-06-C-00036									

Especificação: CARRO DE EMERGENCIA MAD.U M-07X2-06-C-00036
CARRO DE EMERGENCIA CUSTOMIZAVEL, MODELO M-07X2-06-C-00036, COM TAMPO EM AÇO CARBONO, 4 RODAS COM TRAVAS PARA CHOQUES, 6 GAVETAS EM POLICARBONO, 1 FECHO GERAL PARA LACRE E/OU CADEADO, 1 DIVISORIA ORGANIZADORA DA GAVETA, 1 BANDEJA AUXILIAR, 1 SUPORTE PARA REGUA DE TOMADAS, 1 SUPORTE PARA CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR, 1 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO, 1 PRANCHA DE PASSAGEM 580MMX300MM E 1 SUPORTE DE DISPENSOR.

Valor Total dos Fornecedores 5.790,0000 17.680,0000 11.600,0000

Observações: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A SALA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES SUSPEITOS DE COVID - 19. CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 961 DE 06 DE MAIO/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 07/05/2020 - EDIÇÃO 86 - SEÇÃO 1 - PAGINA 06

Item	Unidade	Quantidade	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI		RHOSSE INSTRUMENTOS E		CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		Valor Médio Unitário
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00001	UN	1,0000	11.450,0000	11.450,0000	0,0000	0,0000	11.898,0000	11.898,0000	13.676,0000
038433 - MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1									

Especificação: MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1:

- ECG, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO E TEMPERATURA 2 CANAIS
- TELA DE 12,1 POLEGADAS
- VISUALIZAÇÃO DE MULTICANAIS
- PORTÁTIL COM ALÇA INCORPORADA AO MONITOR
- COMUNICAÇÃO EM REDE E COM CENTRAL DE MONITORAMENTO, COM MÓDULO DE IMPRESSORA
- INTERFACE OXICARDIORESPIROGRAMA
- USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL

00002	UN	2,0000	7.950,0000	15.900,0000	9.215,0000	18.430,0000	8.264,0000	16.528,0000	8.476,3330
038434 - BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTELIGENTE COM INTERFACE SIMPLES E INTUITIVA E DISPLAY									

Especificação: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTELIGENTE COM INTERFACE SIMPLES E INTUITIVA E DISPLAY COM LEITURA VISÍVEL A DISTÂNCIA - BATERIA LÍTIO 11.1V 2600AH - TEMPO DE CARREGAMENTO: 5h





UF: MG
Município: JEQUITIBA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 5

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000315 - 2020 Elaborada por: administrador

Data: 16/10/2020 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000227 - MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR

Item	Unidade	Quantidade	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI		RHOSSE INSTRUMENTOS E		CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		Valor Médio Unitário
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	

- TEMPO DE TRABALHO 9h. ALIMENTAÇÃO FONTE DE REDE 100V - 240V 50/60HZ
- FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC 15C - POTENCIA DE ENTRADA 50VA. SEGURANÇA TIPO DE PROTEÇÃO CLASSE I. PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE FLUIDOS IP24. PROTEÇÃO APLICADA TIPO CFA PROVA DE DESFIBRILAÇÃO. MODO DE TRABALHO. OPERAÇÃO CONTINUA. PERMITE EQUIPO UNIVERSAL E CADASTRAMENTO DE NOVAS MARCA DE EQUIPO. DIMENSÕES 233,5X99X120MM. COMUNICAÇÃO. PORTA USB. AUTO FALANTE, POR INFRA VERMELHO. APARELHO DE INFUSÃO 10-60 GOTAS/ML. PRECISÃO DO SISTEMA = 1 ML/h, MAIS OU MENOS 5% < 1 ML/h, PRECISÃO MAIS OU MENOS 5% OU MAIS OU MENOS 0,005 ML/h PARA O VALOR MAIS ALTO. TAXA DE INFUSÃO DE 10-20 GOTAS/ML 0,01 - 2000ML/h DE 21 - 40 GOTAS/ML 0,01 - 800 ML/h DE 41-60 GOTAS/ML 0,01 - 800 ML/h DE 41-60 GOTAS/ML 0,1 - 400 ml/h. TAXA DE EXPURGO DE 10- 20 GOTAS/ML DE 21-40 GOTAS/ML. 2000ML/h de 41-60 GOTAS/ML. 400ML/h. TAXA KVO 0,01 - 5,00 ML/h. FAIXA DE CONF. DO MODO MICRO 100 - 1200 ML/h. VOLUME DE BOLUS MÍNIMO 0,1. MAX 50ML. INCREMENTO MÍN DA TAXA DE FLUXO 0,01ML/h VTBI 0 - 9999ML, A ETAPA MÍNIMA É 0,01ML. VOLUME TOTAL INFUNDIDO 0,01 - 9999,99ML A ETAPA MÍNIMA É 0,01ML INTERVALO DE TEMPO 1 MIM - 99hrs59min. FAIXA DE OCLUSÃO A MONTANTE - 100 KPA A 30 KPA. TIPO DE FUSÍVEL T2AL 250V NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME - 50DB (A) NO NÍVEL MAISBAIXO = 80DB (A) NO NÍVEL MAIS ALTO. REGISTRO NO ANVISA 80058130024

00003 UN	1,0000	5.950,0000	5.950,0000	0,0000	0,0000	6.240,0000	6.240,0000	6.240,0000	7.930,0000
----------	--------	------------	------------	--------	--------	------------	------------	------------	------------

038435 - ELETROCARDIOGRAFO

Especificação: ELETROCARDIOGRAFO

O ELETROCARDIOGRAFO POSSUI 3 CANAIS DE IMPRESSÃO DE ALTA PERFORMANCE, TELA DE 5,6' DE ALTA RESOLUÇÃO E TECLADO RESISTENTE E EMBORRACHADO. O CABO DE SINAL É ESPECIALMENTE CONSTRUÍDO PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIA.

TECNOLOGIA DE FILTRAGEM ADAPTIVA QUE PROPORCIONA UMA MAIOR PRECISÃO E QUALIDADE DO SINAL DE ECG. POSSUI

ALGARISMO DE ANÁLISE QUE ASSEGURA A PRECISÃO NOS DIAGNÓSTICOS AUTOMÁTICO, ALEM DE SUPORTE A DETECÇÃO DE

MARCAPASSO DE DUPLO POLO. CONEXÃO USB E SD CARD. BATERIA DE LITHIUM-ION. TEMPO DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 3,5 HORAS. APROXIMADAMENTE 8 HORAS DE USO CONTINUO. PESO 1,5GR. ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240 VC - 50/60HZ. AUTOMÁTICO 75VA

00004 UN	1,0000	5.100,0000	5.100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6.160,0000
----------	--------	------------	------------	--------	--------	--------	--------	--------	------------

038436 - CAMA FAWLER ELETRICA

Especificação: CAMA FAWLER ELETRICA

ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDIACO E SENTADO, ACIONAMENTO ATRAVES DE MOTORES ELETRICOS BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO, ESTRUTURA EM ABS. CAPACIDADE DE ATE 150GR. ACOMPANHA COCHÃO HOSPITALAR

00005 UN	4,0000	400,0000	1.600,0000	0,0000	0,0000	506,0000	2.024,0000	537,0000	537,0000
----------	--------	----------	------------	--------	--------	----------	------------	----------	----------

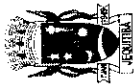
038437 - PAS DE CHOQUE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO ADULTO

Especificação:

Consumo / Serviço

Consumo / Serviço





UF: MG
Município: JEQUITIBA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 6

**COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA**

Numero da Cotação: 000315 - 2020 Elaborada por: administrador

Data: 16/10/2020 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000227 - MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR

Item	Unidade	Quantidade	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI		RHOSSE INSTRUMENTOS E		CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		Valor Médio Unitário
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00006	UN	1,0000	3.300,0000	3.300,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3.430,6670
038438 - CARRO DE EMERGENCIA MAD.U M-07X2-06-C-00036									
Especificação: CARRO DE EMERGENCIA MAD.U M-07X2-06-C-00036									
CARRO DE EMERGENCIA CUSTOMIZAVEL, MODELO M-07X2-06-C-00036, COM TAMPO EM AÇO CARBONO, 4 RODAS COM TRAVAS PARA									
CHOQUES, 6 GAVETAS EM POLICARBONO, 1 FECHO GERAL PARA LACRE E/OU CADEADO, 1 DIVISORIA ORGANIZADORA DA GAVETA, 1									
BANDEJA AUXILIAR, 1 SUPORTE PARA REGUA DE TOMADAS; 1 SUPORTE DE SORO, 1 SUPORTE PARA CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR,									
1 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO, 1 PRANCHA DE PASSAGEM 580MMX300MM E 1 SUPORTE DE DISPENSOR.									
Valor Total dos Fornecedores			43.300,0000	18.430,0000			36.690,0000		

Observações: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A SALA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES SUSPEITOS DE COVID - 19. CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 961 DE 06 DE MAIO/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 07/05/2020 - EDIÇÃO 86 - SEÇÃO 1 - PAGINA 06

Item	Unidade	Quantidade	DUMAS E NOE COMERCIO E		VALOR MÉDIO UNITÁRIO	
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total
00001	UN	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	13.676,0000
038433 - MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1						
Especificação: MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1:						
- ECG, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO E TEMPERATURA 2 CANAIS						
- TELA DE 12,1 POLEGADAS						
- VISUALIZAÇÃO DE MULTICANAIS						
- PORTÁTIL COM ALÇA INCORPORADA AO MONITOR						
- COMUNICAÇÃO EM REDE E COM CENTRAL DE MONITORAMENTO, COM MÓDULO DE IMPRESSORA						
- INTERFACE OXICARDIORESPIROGRAMA						
- USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL						
Valor Total dos Fornecedores			0,0000	0,0000	0,0000	13.676,0000

Item	Unidade	Quantidade	DUMAS E NOE COMERCIO E		VALOR MÉDIO UNITÁRIO	
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total
00002	UN	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	8.476,3330
038434 - BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTELIGENTE COM INTERFACE SIMPLES E INTUITIVA E DISPLAY						
Especificação: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTELIGENTE COM INTERFACE SIMPLES E INTUITIVA E DISPLAY						
- BATERIA LÍTRIO 11.1V 26000AH - TEMPO DE CARREGAMENTO :5h						
- TEMPO DE TRABALHO 9h. ALIMENTAÇÃO FONTE DE REDE 100V - 240V 50/60HZ						
- FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC 15C - POTÊNCIA DE ENTRADA :50VA. SEGURANÇA TIPO DE PROTEÇÃO CLASSE I. PROTEÇÃO CONTRA						
ENTRADA DE FLUIDOS IP24. PROTEÇÃO APLICADA TIPO CF A PROVA DE DEFIBRILAÇÃO. MODO DE TRABALHO. OPERAÇÃO CONTRA						
PERMITE EQUIPO UNIVERSAL E CADASTRAMENTO DE NOVAS MARCA DE EQUIPO. DIMENSÕES 233,5X99X120MM. COMUNICAÇÃO. PONTO						
USB, AUTO FALANTE, POR INFRA VERMELHO. APARELHOS DE INFUSÃO 10-60 GOTAS/ML. PRECISÃO DO SISTEMA = 1 ML/h, MAIS OU						
Valor Total dos Fornecedores			0,0000	0,0000	0,0000	8.476,3330





UF: MG
 Município: JEQUITUBA
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

**COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
 RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA**

Número da Cotação: 000315 - 2020 Elaborada por: administrador

Data: 16/10/2020 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000227 - MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR

Item	Unidade	Quantidade	DUMAS E NOE COMERCIO E		Vr Total		Vr Unitário		Valor Médio Unitário
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total			
MENOS 5% < 1 ML/h, PRECISÃO MAIS OU MENOS 5% OU MAIS OU MENOS 0,005 ML/h PARA O VALOR MAIS ALTO. TAXA DE INFUSÃO DE 10-20 GOTAS/ML 0,01 - 2000ML/h DE 21 - 40 GOTAS/ML 0,01 - 800 ML/h DE 41-60 GOTAS/ML 0,01 ML/h. TAXA DE BOLUS 10-20 GOTAS/ml 0,1 - 2000 ML/h DE 21-40 GOTAS/ML 0,1 - 800 ML/h DE 41-60 GOTAS/ML 0,1 - 800 ml/h. TAXA DE EXPURGO DE 10- 20 GOTAS/ML 20000ML/h DE 21-40 GOTAS/ML 800ML/h de 41-60 GOTAS/ML. 400ML/h. TAXA KVO 0,01 - 5,00 ML/h. FAIXA DE CONF. DO MODO MICRO 100 - 1200 ML/h. VOLUME DE BOLUS MÍNIMO 0,1, MÁX 50ML. INCREMENTO MIN DA TAXA DE FLUXO 0,01ML/h VTBI 0 - 9999ML, A ETAPA MÍNIMA É 0,01ML. VOLUME TOTAL INFUNDIDO 0,01 - 9999,99ML A ETAPA MÍNIMA É 0,01ML INTERVALO DE TEMPO 1 MIM - 99hrs59mim. FAIXA DE OCLUSÃO A MONTANTE - 100 KPA A 30 KPA. TIPO DE FUSIVEL T2AL 250V NIVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME - 50DB (A) NO NIVEL MAISBAIXO = 80DB (A) NO NIVEL MAIS ALTO. REGISTRO NO ANVISA 80058130024									
00003	UN	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7,930,0000

Consumo / Serviço

038435 - ELETROCARDIOGRAFO

Especificação: ELETROCARDIOGRAFO POSSUI 3 CANAIS DE IMPRESSÃO DE ALTA PERFORMANCE, TELA DE 5,6' DE ALTA RESOLUÇÃO E TECLADO O ELETROCARDIOGRAFO POSSUI O CABO DE SINAL É ESPEC'ALMENTE CONSTRUÍDO PARA REDUÇÃO DE INTERFERENCIA RESISTENTE E EMBORRACHADO. O CABO DE SINAL PROPORCIONA UMA MAIOR PRECISÃO E QUALIDADE DO SINAL DE ECG. POSSUI TECNOLOGIA DE FILTRAGEM ADAPTIVA QUE PROPORCIONA A PRECISÃO NOS DIAGNOSTICOS AUTOMATICO, ALEM DE SUPORTE: A DETECÇÃO DE ALGARISMO DE ANALISE QUE ASSEGURA A PRECISÃO NOS DIAGNOSTICOS AUTOMATICO, ALEM DE SUPORTE: A DETECÇÃO DE MARCAPASSO DE DUPLO POLO. CONEXÃO USB E SD CARD. EATERIA DE LITHIUM-ION. TEMPO DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 3,5 HORAS. APROXIMADAMENTE 8 HORAS DE USO CONTINUO. PESO 1,5GR. ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240 VC - 50/60Hz. AUTOMATICO 75VA

00004	UN	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6,160,0000
-------	----	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------------

038436 - CAMA FAWLER ELETRICA

Especificação: CAMA FAWLER ELETRICA ELEVACÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDIACO E SENTADO, ACIONAMENTO ATRAVES DE MOTORES ELETRICOS BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO, ESTRUTURA EM ABS. CAPACIADE DE ATE 150GR. ACOMPANHA COCHÃO HOSPITALAR

00005	UN	4,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	537,2000
-------	----	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	----------

038437 - PAS DE CHOQUE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO ADULTO

Especificação:

00006	UN	1,0000	3,312,0000	3,312,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,430,0000
-------	----	--------	------------	------------	--------	--------	--------	--------	------------

038438 - CARRO DE EMERGENCIA MAD.U M-07X2-06-C-00036

Especificação: CARRO DE EMERGENCIA MAD.U M-07X2-06-C-00036
 CARRO DE EMERGENCIA CUSTOMIZAVEL, MODELO M-07X2-06-C-00036, COM TAMPO EM AÇO CARBONO, 4 RODAS COM TRAVAS PARA CHOQUES, 6 GAVETAS EM POLICARBONO, 1 FECHO GERAL PARA LACRE E/OU CADEADO, 1 DIVISORIA ORGANIZADORA DA GAVETA BANDEJA AUXILIAR, 1 SUPORTE PARA REGUA DE TOMADAS, 1 SUPORTE DE SORO, 1 SUPORTE PARA RADIOVERSOR/DESFIBRIL





UF: MG
Município: JEQUITIBA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 8

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000315 - 2020 Elaborada por: administrador

Data: 16/10/2020 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000227 - MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR

Item	Unidade	Quantidade	DUMAS E NOE COMERCIO E		Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Valor Médio Unitário
			Vr Unitário	Vr Total						

1 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO, 1 PRANCHA DE PASSAGEM 580MMX300MM E 1 SUPORTE DE DISPENSOR.

Valor Total dos Fornecedores 3,312,0000 0,0000

Valor Total dos Fornecedores

3,312,0000

0,0000

Observações: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A SALA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES SUSPEITOS DE COVID - 19. CONFORME MEDIDA PROVISORIA Nº 961 DE 06 DE MAIO/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 07/05/2020 - EDIÇÃO 86 - SEÇÃO 1 - PAGINA 06





ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito.

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo licitatório, dispensando a licitação pública, nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos de Covid-19**, e especificações da Secretaria Municipal de Saúde, solicita de Vossa Senhoria a autorização para abertura do processo nos moldes da legislação aplicada ao caso – Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Informo-lhe, ainda, que para cobertura desta despesa será utilizado o saldo oriundo da dotação orçamentária abaixo relacionada, conforme informação da contabilidade, a saber:

02.06.01.10.301.0020.1021.4490.5200 – Ficha: 412 – Fonte: 1.54

Jequitibá/MG, 19 de Outubro de 2020.


Douglas Soares Rodrigues
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, declaro que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária supra, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenho para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, autorizo a abertura do processo licitatório na forma acima indicada e desde já determino que seja o presente processo autuado e numerado e tão logo seja submetido ao crivo da Assessoria Jurídica do Município que emitirá parecer a respeito da legalidade da contratação.

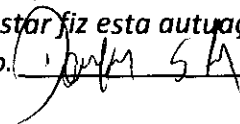
Jequitibá/MG, 19 de Outubro de 2020.

Humberto Fernando Campelo Reis
Prefeito Municipal


Humberto Fernando Campelo Reis
Prefeito Municipal de Jequitibá

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, no Setor de Licitações do Município de Jequitibá/MG, autuo os documentos referentes ao processo licitatório nº 170/2020, Dispensa de Licitação nº 81/2020, que adiante segue devidamente numerado em ordem crescente e cronológica. E para constar fiz esta autuação. Eu, Douglas Soares Rodrigues, Comissão Permanente de Licitações, subscrevo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº132/2020

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO INSTAURADA NAS MODALIDADES DO ART. 22 DA LEI FEDERAL 8.666, DE 1993, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 c/c art. 6º, inciso XVI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, de que trata o art. 51 c/c art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666, de 1993, para atuarem em licitação instaurada nas modalidades do art. 22 do mesmo diploma legal, na qualidade de integrantes titulares, os seguintes servidores: Presidente, **HELENICE JEBER MACHADO**, **DOUGLAS SOARES RODRIGUES**, 1º Secretário, **FABIANA FERREIRA DA SILVA** 2ª Secretária.

Parágrafo único: Atuarão junto à Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de suplentes, os servidores: **Natália Ferreira Coelho e Darlan Begliomene Diniz Lima**.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I – instaurar o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- II – expedir o edital regente dos processos licitatórios e submetê-lo à análise da assessoria jurídica, lotada no Setor de Licitações e Compras;
- III – providenciar a publicação do extrato do edital, convocando os interessados, bem como os demais atos da licitação em tempo hábil;
- IV – prestar informações aos interessados em geral e responder os eventuais questionamentos formulados, exceto as impugnações;
- V – receber os envelopes, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;
- VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias ao bom desenvolvimento do certame;
- VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
- VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
- IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



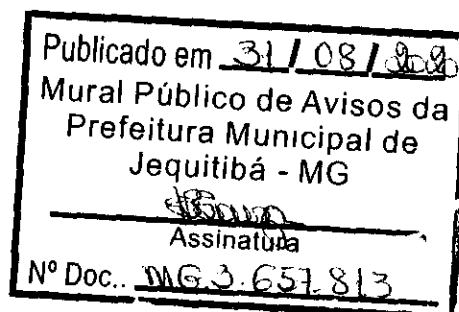
X – convocar, além dos suplentes, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Administração Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos de habilitação e das propostas comerciais.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses.

Jequitibá/MG, 28 de Agosto de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal





PRÉFECTURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI MUNICIPAL Nº. 137/2010

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela AMM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Jequitibá/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 65 § 1º, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), será um dos meios oficiais de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Jequitibá, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações, especialmente em relação às publicações descritas no artigo 2º da Lei Municipal nº. 106/2008.

Art. 2º O Diário Eletrônico será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º As publicações no Diário Eletrônico substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A implantação do Diário Eletrônico no Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Eletrônico são reservados ao Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



§1º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º Compete à AMM o funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Eletrônico, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º As edições do Diário Eletrônico atenderão ao calendário designado pela AMM, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução AMM.nº 01/2009, serão publicadas na edição do dia útil subsequente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).

Art. 8º As edições do Diário Eletrônico atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo Único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo e ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos atos a serem publicados no Diário Eletrônico.

Art. 9º Os atos, após serem publicados no Diário Eletrônico, não poderão sofrer modificações ou supressões:

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10 A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11 O Município fica autorizado a contribuir para a Associação Mineira de Municípios, para a Associação Regional de Municípios e para a Confederação Nacional de Municípios, nos termos da lei Municipal nº. 053/2006 de 20 de junho de 2006.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 12 As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

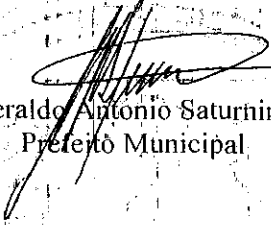
Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.

Art.15. Revogam-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 17 de maio de 2010.

SANÇIONADA EM 18/MAIO/2010


Geraldo Antônio Saturnino
Prefeito Municipal

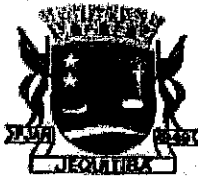
Certidão

Certifico que a Lei Nº 1391/2010
Foi publicada por afixação no local de costume,
conforme disposição legal, permanecendo afixada no
período de 18/05/2010 a 18/06/2010

Simonea Machado Saturnino Souza
Nome legível do servidor

Matrícula Nº 00019-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI MUNICIPAL Nº 157/2011.

Altera a Lei nº 106/2008, que autoriza afixação dos atos administrativos em geral de competência do Executivo Municipal no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e/ou Câmara Municipal.

Art. 1º - A Lei 106/2008 passa a vigorar com a seguinte ementa:

“Estabelece publicação por afixação, em local próprio, dos atos administrativos e normativos de competência do Poder Executivo e Legislativo.”

Art. 2º - O art. 1º da Lei 106/2008 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos respectivos parágrafos:

“Art. 1º - Os atos administrativos e normativos dos Poderes Executivo e Legislativo deste Município serão publicados por afixação, nos respectivos quadros de avisos, salvo aqueles que por força de lei específica devam ser publicados também em jornal específico.

§ 1º – Os atos publicados por afixação, nos termos desta lei, deverão permanecer afixados pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo tal período constar de *certidão* própria do órgão responsável pela publicação.

§ 2º - Fica mantida a forma de publicação estabelecida pela Lei Municipal nº 137/2010, regulamentada pelo Decreto 023/2010 sem prejuízo da publicação tratada por esta lei.”

Art. 3º - O art. 2º da Lei 106/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam convalidadas todas as publicações de atos normativos feitas desde a vigência da Lei nº 106/2008.”

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Jequitibá, 17 de junho de 2011.

SANCIONADA EM 21/JUNHO/2011.


Geraldo Antonio Saturnino
Prefeito Municipal

Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145 – centro
JEQUITIBÁ / MG - CEP.: 35.767-000 -- CNPJ: 18.062.208/0001-09
(31) 3717-6222



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI MUNICIPAL Nº. 220 /2013

Altera a Lei Municipal nº 137/2010 que instituiu o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, administrado pela AMM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Jequitibá/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao Art. 1º da Lei Municipal nº 137/2010 o seguinte parágrafo:

“Parágrafo Único – Os Atos Administrativos de interesse local deverão ser afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, considerando o disposto na Lei Municipal nº 106/2008”.

Art. 2º Fica revogado o Art. 3º da Lei Municipal nº 137/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 14 de maio de 2013.

SANCIONADA EM: 08/AGOSTO/2013


Humberto Fernando Campelo Reis
Prefeito Municipal

A nossa riqueza é nossa gente
JEQUITIBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 039/2013

*ALTERA O DECRETO Nº 023/2010 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 023/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A partir da vigência deste decreto, todos os atos normativos e administrativos do Município, sejam do Poder Executivo ou do Legislativo, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e mantido pela Associação Mineira de Municípios – AMM.

Parágrafo 1º - Os Atos Administrativos de interesse local deverão ser afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, considerando o disposto na Lei Municipal nº 106/2008.

Parágrafo 2º - O diário oficial eletrônico mencionado no caput deste artigo pode ser acessado gratuitamente no endereço eletrônico WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg, estando o mesmo em conformidade com o sistema de infraestrutura de chaves públicas brasileiras – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200/2001.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Jequitibá, 16 de setembro de 2013.


Humberto Fernando Campelo Reis
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ-MG



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Jequitibá/MG, consoante autorização do EXMO. Sr, Prefeito Municipal, vem instaurar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos de Covid-19**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do que, para constar, lavrei este termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 1993, Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, MP 926 de 20 de março de 2020 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Dispões o Art. 24, IV da Lei 8.666:

Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (G.N)

Nossa riqueza é nossa gente
JEQUITIBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ-MG



A respeito do conceito de emergência, para fins do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, Marçal Justen Filho ensina que:

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico, Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores”

Com efeito, a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela MP nº 926/2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus.

.....

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Extrai-se da dicção legal que, quando houver situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, voltados ao combate da pandemia é possível a dispensa da licitação.

Assevere-se que a emergência capaz de justificar a situação de dispensa da licitação deve estar respaldada em situação real decorrente de fato imprevisível ou, embora previsível, que não possa ser evitado.

Pelo texto acima, nota-se claramente, que em casos de emergência ou calamidade pública, pode-se realizar a Dispensa de Licitação para contratação de algum serviço ou aquisição de algum produto, em situações que possam comprometer a segurança de pessoas.

No caso em tela, trata-se de **Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos de Covid-19**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, juntamente com a necessidade da população, que se encontram a mercê da propagação do vírus.

Nossa riqueza é nossa gente,
JEQUITIBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ-MG



ESCOLHA DO EXECUTANTE E DE PREÇO

Desta forma, a referida aquisição revela-se imperiosa uma vez que a secretaria de saúde do Município não detém de nenhum tipo de insumo para realizar o teste caso seja necessária a avaliação de algum paciente.

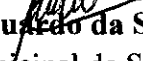
Visando ao atendimento das ações de interesse público e da população Jequitibaense, e no desempenho de suas atividades administrativas em situação de emergência, a aquisição dos equipamentos hospitalares se tonam extremamente necessárias.

Visando esclarecer o valor disponibilizado para a pretensa contratação, em atendimento à determinação contida no art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, informo que o valor da referida contratação está de acordo com o que é praticado no mercado.

Esta Secretaria Municipal não mediu esforços em realizar pesquisa visando trazer subsídios para formação do valor de referência. Assim, a partir da elaboração de consultas, definiu-se um valor de referência o qual foi considerado para fixação da estimativa total da mencionada contratação.

Com o acima narrado, cumprido está o comando do art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como as demais legislações vigentes.

Jequitibá/MG, 19 de Outubro de 2020


Múcio Eduardo da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Nossa riqueza é nossa gente,
JEQUITIBÁ



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160070523-0	32.661.819/0001-96	05/02/2019	23/01/2019

Endereço Completo:

RUA CAMOES 215 - BAIRRO SAO LUCAS CEP 30240-270 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSILIOS, COMPUTADOR, MATERIAL DE ESCRITORIO, LIMPEZA E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, VETERINARIOS, DIDATICOS E CORRELATOS, PRESTACAO DE SERVICOS EM MANUTENCAO, REPARO, REFORMA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, FISIOTERAPICOS, UNIDADES DE GASES MEDICINAIS E GERACAO ELETRICA E DA PARTE MEDICO HOSPITALAR DE UNIDADE MOVEL E REMOCAO DE PACIENTES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAIS, MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, VETERINARIOS E CORRELATOS

Capital Social:	R\$ 99.800,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 99.800,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS			

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
197.078.516-00	GENI SIMOES FERREIRA VEIGA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/10/2019 Número: 7501219

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2020 14:08

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002154745 e visualize a certidão)



20/615.169-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.661.819/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CAMOES	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 30.240-270	BAIRRO/DISTRITO SAO LUCAS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NALDECI@TERRA.COM.BR	TELEFONE (31) 3241-6909/ (31) 3397-8590
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

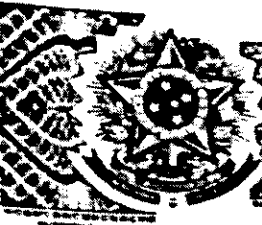
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

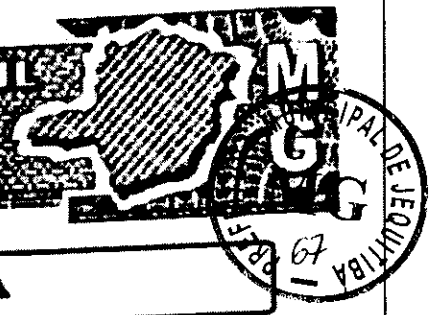
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2020 às 10:34:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CRISTIANO MARQUES CANABRAVA PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11463874 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
013.317.506-52 21/01/1981

FILIAÇÃO
**GONCALO CANABRAVA PEREIRA
 ANA MARIA MARQUES PEREIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO
01060314124

VALIDADE
06/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/01/2000

OBSERVAÇÕES
A ;

Cristiano Canabrava
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
08/05/2019

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

**71619997884
 MG555212858**



VÁLIDA E. TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1768650786



PROIBIDO PLASTIFICAR
1768650786

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE INHAÚMA/MG

Rua Emilio de Vasconcelos Costa, nº 10 - Centro
Telefone (31) 3716-4601

TÁBATA ESTERFÂNE FERES
MEDEIROS
OFICIALA

ANA CAROLINA DOS SANTOS
SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

TRASLADO



Livro 32
Folha 040

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ QUALIS SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI

S A I B A M quantos este Público instrumento de Procuração virem, que no dia 21/02/2019 (vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e dezenove), neste município de Inhaúma, comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, Brasil, nesta serventia, perante mim, no final nomeado, compareceu, como **OUTORGANTE QUALIS SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.661.819/0001-96, NIRE 3160070523-0, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Visconde de Taunay, nº 267, sala 104, bairro São Lucas, CEP 30240-300, neste ato representada pela titular/administradora GENI SIMÕES FERREIRA VEIGA, brasileira, filha de Vicente Simões Ferreira e Maria Lopes da Silva, endereço eletrônico: edneia_veiga@yahoo.com.br, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 197.078.516-00, portadora documento de identidade nº MG-18.815.704, PC/MG, residente e domiciliada em Inhaúma/MG, na rua do Abatedouro, nº 77 bairro Centro, CEP 35763-000, nos termos do Ato de Constituição de Qualis Soluções para Saúde Eireli, datado de 23/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 05/02/2019, sob nº 31600705230, protocolo 190600403 e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com último arquivamento em 05/02/2019, sob nº 31600705230 expedida em 07/02/2019, que ela, representante da OUTORGANTE, declara ser a última, tudo arquivado nesta serventia. A presente, identificada de como a própria pelos documentos exibidos, em conformidade com o inciso II do artigo 215 do Código Civil, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia, da qual atesto a capacidade jurídica para a prática deste ato, do que dou fé. E, perante mim, pela OUTORGANTE me foi dito que este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, onde necessário for e com esta se apresentarem, **CRISTIANO MARQUES CANABRAVA PEREIRA**, brasileiro, filho de Gonçalo Canabrava Pereira e Ana Maria Marques Pereira, endereço eletrônico: andreia.simoes.veiga@gmail.com, casado, empresário, portador do documento de identidade nº MG11463874, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.317.506-52, e, **ANDREIA SIMÕES DA VEIGA CANABRAVA**, brasileira, filha de João Batista da Veiga e Geni Simões Ferreira Veiga, endereço eletrônico: andreia.simoes.veiga@gmail.com, casada, empresária, portadora do documento de identidade nº MG-12.534.306, PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 051.479.416-06, residentes e domiciliados Belo Horizonte/MG, na rua Emilio Pinheiro de Barros, nº 125, apto. 102, bairro Santa Lúcia, CEP 30360-130, a qual confere amplos poderes para representá-la em conjunto ou isoladamente os poderes para assinar quaisquer documentos pertinentes a administração da empresa, realizar compras, vendas, firmar e encerrar contratos, firmar compromisso com fornecedores e clientes, adquirir bens móveis ou imóveis, realizar pagamentos, efetuar recebimentos, dar a destinação que achar cabível aos recursos financeiros da empresa, efetuar retiradas, fazer investimentos, contratar prestadores de serviços pessoa física ou jurídica, contratar, administrar e demitir funcionários, assinar demonstrações contábeis em conjunto com o responsável técnico, representar perante as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios de Notas, Detran, INSS e quaisquer outras necessidades



pertinentes a administração da Empresa. Enfim, diligenciar em todos os sentidos na defesa dos interesses da OUTORGANTE, praticando fielmente todos os demais atos em direito permitidos ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse da OUTORGANTE. A qualificação dos procuradores e a descrição do objeto da presente foram declarados pela OUTORGANTE, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta oficial de qualquer responsabilidade civil e criminal. E de como assim disse, do que dou fé, lavrei esta procuração pública, que lhe sendo lida em voz alta e clara, achou conforme, e foi aceita em tudo e assina. Certifico e dou fé que foram cumpridas todas as exigências necessárias para a validade deste ato previstas no artigo 215 do Código Civil e no Provimento nº 260/CGJ/2013 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. A presença das testemunhas neste instrumento público fica dispensada, por ter a parte se identificado por documentos expedidos por órgãos oficiais, em vista do artigo 215, §5º, do Código Civil. Eu, Ana Carolina dos Santos Silva, escrevente substituta, digitei, lavrei, conferi, li, e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Eu, Tábata Esterfâne Pires Medeiros, Oficiala titular, subscrevo e dou fé. Traslada em seguida. (aa) Ana Carolina dos Santos Silva, Tábata Esterfâne Pires Medeiros, Geni Simões Ferreira Veiga. Em TTº da verdade. A Escrevente Substituta:

Ana Carolina dos Santos Silva
Ana Carolina dos Santos Silva
Escrevente Substituta

Escritura Publica de Procuração (1458)

-Emolumentos: R\$97,29

-Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$32,41

-Recorre: R\$5,84

-ISSQN 3%: R\$ 2,92

-Total: R\$138,46

Lei nº 15.424 de 30/12/2004

08 Arquivamentos (8101):

-Emolumentos: R\$ 47,84

Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,92

-Recorre: R\$2,88

-ISSQN 3%: R\$1,44

-Total: R\$ 68,08

Lei nº 15.424 de 30/12/2004

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas	
Selo Digital: BRM75421 Código de Sequência: 3813.7458.4036.0493	
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s) 1 [1458], 8 [8101] Emol: R\$153,05 + Tax. judic: R\$48,33 = Total R\$202,18 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-12.534.306 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/05/2016

NOME: ANDREIA SIMOES DA VEIGA CANABRAVA

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA DA VEIGA
GENI SIMOES FERREIRA VEIGA

NATALIDADE: CAETANOPOLIS-MG DATA DE NASCIMENTO: 7/9/1982

DOC. ORIGEM: CAS. LV-308 FL-177

BELO HORIZONTE-MG

CPF: 051479416-06

PIC-2205 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO 2.VIA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº MG-18.815.704 DATA 23/09/2010

GENI SIMÕES FERREIRA VEISA

VENHAO VICENTE SIMÕES FERREIRA
MARIA LOPES DA SILVA

NATURALIDADE CAETANOPOLIS-MG DATA DE NASCIMENTO 7/10/1956

DOI CIVIL CAS. LV-48 FL-90

CAETANOPOLIS-MG

Nº 197078514-00

LETRA ALFA

RIB-2723

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DE JACARAÍMA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FOR O PAZ DIREITO

Geni Simões Ferreira Veiga

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 32.661.819/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

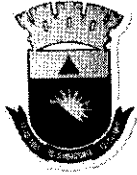
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:09 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **D3F8.D6C2.5983.3F2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHGNPNPJ**

Documento/Certidão nº **13.916.142** Exercício: **2020**

Emissão em: **06/10/2020**

Requerimento em: **13:26:17**

Validade: **05/11/2020**

Nome: **QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ: **32.661.819.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 32.661.819/0001-96
Certidão nº: 25435009/2020
Expedição: 06/10/2020, às 13:34:30
Validade: 03/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.661.819/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003371008.00-10

CNPJ/CPF: 32.661.819/0001-96

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CAMOES

NÚMERO: 215

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO LUCAS

CEP: 30240270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000411366540

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.661.819/0001-96

Razão Social: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI

Endereço: R VISCONDE DE TAUNAY 267 SALA 104 / SAO LUCAS / BELO HORIZONTE
/ MG / 30240-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092703512316449840

Informação obtida em 06/10/2020 13:31:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 32.661.819/0001-96

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Outubro de 2020 às 13:37

BELO HORIZONTE, 06 de Outubro de 2020 às 13:37

Código de Autenticação: 2010-0613-3705-0100-7895

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ-MG
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ACERCA DO PEDIDO EMANADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS DE COVID-19 EM CARÁTER EMERGENCIAL CONFORME PRECONIZA A LEI 13.979/2020.

Vimos através do presente, manifestar a respeito da solicitação emanada do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Múcio Eduardo da Silva, no intuito de que esta Comissão Permanente de Licitação proceda com o desencadeamento de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Pública voltado à **Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos de Covid-19** em caráter emergencial. Analisando a documentação acostada aos presentes autos, constatou-se ser dispensável o certame licitatório em razão da necessidade da secretaria, enquadrando-se tal caso ao que preconiza o artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Desta feita, entendemos ser a presente hipótese uma contratação por dispensa de licitação, nos exatos termos da legislação aplicada ao caso em comento. Não obstante a manifestação em referência, necessário se torna encaminhar os presentes autos para a assessoria jurídica do Município para elaboração de parecer pertinente.

Jequitibá, 19 de Outubro de 2020.


Helenice Jeber Machado – Presidente da CPL


Douglas Soares Rodrigues – 1º Secretário da CPL


Fabiana Ferreira da Silva - 2ª Secretário

Nossa riqueza é nossa gente
JEQUITIBÁ
MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ - MINAS GERAIS



UF: MG
Município: JEQUITIBA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/10/2020
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: 000170 Data: 19/10/2020 Modalidade: 001 - Dispensa Art. 24 Sequencial: 000081
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 024 - COMISSÃO PERMANENTE DE
Objeto: MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR

Fornecedor: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
00001	MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1	1,0000	11.450,0000	11.450,0000	20/10/2020
00002	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTELIGENTE COM INTERFACE SIMPLES E INTUITIVA E DISPLAY	2,0000	7.950,0000	15.900,0000	20/10/2020
00003	ELETROCARDIOGRAFO	1,0000	5.950,0000	5.950,0000	20/10/2020
00004	CAMA FAWLER ELETRICA	1,0000	5.100,0000	5.100,0000	20/10/2020
00005	PAS DE CHOQUE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO ADULTO	4,0000	400,0000	1.600,0000	20/10/2020
00006	CARRO DE EMERGENCIA MAD.U M-07X2-06-C-00036	1,0000	3.300,0000	3.300,0000	20/10/2020
Total do Fornecedor QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI				43.300,0000	
TOTAL DO PROCESSO 000170 / 2020				43.300,0000	
TOTAL GERAL				43.300,0000	





UF: MG
Município: JEQUITIBA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/10/2020 08:18:45
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número do Processo: 000170/2020 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 000081

Data: 19/10/2020 Inciso: Tipo Compra:

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Comissão de Licitação: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Entrega: Abertura: Proposta:

Objeto: MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR

Ficha 00412
Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.06.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.301.0020.1021 AQ. DE VEICULOS E EQUIP. DIVERSOS
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS

Valor da Reserva: 1,00 Número da Reserva:

Observações:

Total da Reserva: 1,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER JURÍDICO EM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

REQUISITANTE: Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº: 170/2020

FORMA: Dispensa

EDITAL: Nº 81/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos de Covid-19.

I – RELATO

Na forma do artigo 38, VI e parágrafo único da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação submeteu, à apreciação deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, registrado sob o nº 170/2020, Edital nº 81/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos de Covid-19 em caráter emergencial conforme artigos 24, IV da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei nº 13.970/2020. A referida aquisição destina-se a ações de combate ao Covid-19 no Município, em atendimento à requisição da Secretaria de Saúde.

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, que descreveu e justificou objetivamente a necessidade da contratação pretendida (a aquisição se faz necessária, pois a Secretaria de Saúde não dispõe desses materiais e esse se faz necessário para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19). Após ser decretada situação de emergência da saúde pública no Município de Jequitibá (Decreto 021/2020), a secretaria vem tomando algumas medidas para prevenir a disseminação do vírus e proteger todos os munícipes e servidores públicos do Município.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes. Houve, também, a devida informação da dotação orçamentária correspondente. Além disso, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito Municipal.

Foi sugerido que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que restou configurada a situação emergencial no presente caso, conforme artigos 24, IV da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei nº 13.970/2020, o qual prevê expressamente essa possibilidade quando se tratar de atendimento de situação de emergência que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas.

Relatado o pleito, passamos ao Parecer.

II – ASPECTOS LEGAIS, DOUTRINÁRIOS E JURISPRUDENCIAIS

Preliminarmente, ressalte-se que o presente parecer se dá sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS



de natureza eminentemente técnica, administrativa ou econômica, tendo em vista o Poder Discricionário do Responsável direto.

O presente Parecer Jurídico tem a estrita função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Feitas as considerações iniciais, passamos aos aspectos legais do caso em questão.

Trata-se de pedido de Dispensa de Licitação por emergência para aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos de Covid-19, para ações de combate e prevenção ao Coronavírus no Município de Jequitibá. A contratação direta de fornecedor nos casos de urgência encontra guarida nos artigos: 24, IV da Lei de Licitações e artigo 4º da Lei 13.979/2020, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

(...)

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

(...)

Conforme exposto acima, vemos que a Lei de Licitações permite a dispensa de licitação para atendimento de situação emergencial, desde que no caso concreto esteja indiscutivelmente configurada esta situação, através do preenchimento de alguns pressupostos trazidos no inciso IV, que seriam:

1. A ocorrência de situação fática que importe na necessidade de atendimento imediato para proteção de certos interesses;
2. Que esses interesses sejam tutelados pelo ordenamento jurídico.
3. A demonstração efetiva e concreta da potencialidade de dano;
4. Que o dano, além de provável, se mostre iminente e gravoso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS



5. Que a imediata medida adotada pela Administração (via contratação direta) se mostre o meio adequado, efetivo e eficiente para afastar o risco iminente e gravoso;
6. Que a contratação direta seja efetuada nos limites necessários para o afastamento do risco até que providências sejam tomadas para a viabilização do processo licitatório, posto que esta é a regra, sendo a dispensa, exceção.

Feitas estas considerações, passamos para a análise do presente caso.

Trata-se de situação fática apresentada pela Secretaria de Saúde, que necessita realizar a aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos de Covid-19.

No caso em análise, considera-se a hipótese descrita no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 como uma situação em que a ausência da contratação imediata do objeto em questão (o qual é considerado urgente perante uma situação emergencial) cria um risco considerável de prejuízo e comprometimento da saúde dos pacientes e colaboradores da Secretaria solicitante.

Quanto ao tema, vale ressaltar a lição de Edgar Guimarães em sua obra “Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível” (Negócios Públicos, 2013, página 38):

“Nesses casos, há um manifesto antagonismo entre a realidade burocrática típica da instauração e processamento da licitação e a urgência no atendimento da situação emergencial. Em outros termos, significa que a realização de certame licitatório é incompatível com a natureza emergencial da demanda, que apenas seria agravada se a situação do objeto se subordinasse ao dever de licitar. Daí a opção legislativa de, nesses casos, estabelecer uma hipótese de dispensa de licitação.”

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão de situação emergencial, é relevante considerar que a demora na realização da licitação poderia acarretar a ineficácia da contratação, visto que a demora na contratação do objeto poderia causar danos irreparáveis aos pacientes e colaboradores, face ao risco em que estão expostos por sua condição.

Neste sentido, é válido o posicionamento do Ínclito Jurista Marçal Justen Filho em sua obra “Comentários à lei de licitações e contratos administrativos” (15ª Edição, Editora Dialética, 212, página 338):

“O dispositivo enfocado refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao processo licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal.”

Se faz relevante ressaltar a posição do TCU no que diz respeito à contratação direta em situações de emergência, senão vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS



RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO EM PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. QUESTÕES RELACIONADAS A LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSAS FUNDAMENTADAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR. NÃO-PROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA.

1. A situação prevista no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

2. A incúria ou inércia administrativa caracteriza-se em relação ao comportamento individual de determinado agente público, não sendo possível falar-se da existência de tais situações de forma genérica, sem individualização de culpas". (ACÓRDÃO 1876/2007-PLENÁRIO, PROCESSO Nº 008.403/1999-6, REL. AROLDO SEDRAZ, 14.09.2007).

Conforme podemos extrair da leitura da jurisprudência retro apresentada, é cabível a contratação direta, seja qual for a origem da emergência, o que não é desprovido de consequência jurídicas.

Nesse sentido, é pertinente a Orientação Normativa nº 11/2009 da Advocacia Geral da União, a qual dispõe o seguinte:

ON nº 11/2009 da AGU: "A contratação direta com fundamento no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, exige que, concomitantemente, seja apurado se a situação emergencial foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese que quem lhe deu causa será responsabilizado na forma da lei".

No que tange à definição de situação emergencial, podemos tomar como situação de emergência aquelas situações onde há necessidade de atendimento imediato a determinados interesses, cuja demora em realizar a prestação causaria o risco de sacrificar valores tutelados pelo ordenamento jurídico.

Considerando que o processo licitatório pressupõe certa demora em seu trâmite, condicionar a contratação à realização da licitação concretizaria o sacrifício a esses valores.

Assim, fica evidente pelas informações apresentadas no processo, que a situação fática é uma situação emergencial, configurada pelo risco à saúde e integridade física dos cidadãos jequitibaenses com suspeita de Covid-19.

Destarte, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de dispensa de licitação, por restar preenchido o requisito de caráter emergencial, conforme preconiza o artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei 13.979/2020.

 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS



III – CONCLUSÃO

Portanto, abstendo-se da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 4º da Lei 13.979/2020, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jequitibá-MG, 19 de outubro de 2020.

Christiane de Souza Matos
OAB/MG 93.870



RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

O processo licitatório nº 170/2020, Dispensa de **Licitação** nº 81/2020, objetiva a Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos de Covid-19, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993.

O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica **QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI** e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação.

Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade.

Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Publique-se.

Jequitibá, 27 de Novembro de 2020.


Humberto Fernando Campelo Reis
Prefeito Municipal de Jequitibá

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal



SISTEMA GERENCIADOR
DE PUBLICAÇÕES LEGAIS



SIGPUB Seja bem-vindo **Helenice Jeber Machado**
Horário 12:54

Manutenção Diário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Órgão

Usuário SIGPub

[Início](#) [Visualizar](#)

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios Mineiros
Data de Circulação: 30/11/2020
Órgão: COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
Tipo de Matéria: Demais Atos
Subtipo de Matéria: Demais atos de licitação
Número do ato: 362
Ano: 2020
Largura da Matéria: 9cm
Últ. Atualização: 27/11/2020 12:53 - Helenice Jeber Machado
Publicado por: Helenice Jeber Machado
Data da publicação: 27/11/2020 12:53
Layout da Matéria:

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2020 DISPENSA Nº
 81/2020 RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO O processo licitatório nº 170/2020, Dispensa de Licitação nº 81/2020, objetiva a Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos de Covid-19, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica **QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI** e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento. Publique-se. Jequitibá, 27 de Novembro de 2020.
HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Helenice Jeber Machado
 Código Identificador:A120D425

ALTERAR

EXCLUIR

IMPRIMIR

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. O Município de Jacuí e a empresa Terra Ltda., CNPJ: 07.703.764/0001-92, celebram o contrato Nº: 043/2020, oriundo a Ata de Registro de Preços do processo de compras 02/2020, pregão 02/2020, realizado pelo Consorcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG. Cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual locação de equipamentos, máquinas e caminhões para serem utilizados na manutenção das atividades dos Municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG. Valor de R\$ 7.900,00.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jacuí
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:A47E2C20

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. O município de Jacuí e a empresa Terraplanagem Jacuí Ltda. ME, CNPJ: 08.724.021/0001-61, celebram o contrato Nº: 44/2020, oriundo a Ata de Registro de Preços do processo de compras 02/2020, pregão 02/2020, Realizado pelo Consorcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG. Cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual locação de equipamentos, máquinas e caminhões para serem utilizados na manutenção das atividades dos Municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG. Valor de R\$ 12.450,00.

Contratante Prefeitura Municipal de Jacuí
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:D2557262

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2020 DISPENSA Nº 94/2020
RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

O processo licitatório nº 197/2020, Dispensa de Licitação nº 94/2020, objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios (caixa de bombom) que serão distribuídos para os alunos da rede pública municipal consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Educação. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser inexigível a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do executante do serviço e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.

*Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria de Saúde à pessoa física **MERCANTIL BASTOS LTDA** e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por*

concluído o presente processo licitatório determinando a publicação do seu arquivamento.

Publique-se. Jequitibá, 26 de Novembro de 2020

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal



Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:321DF659

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 44/2020- HOMOLOGAÇÃO**

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA *O processo licitatório nº 190/2020, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 44/2020, objetiva a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforço estrutural na cobertura metálica da garagem na Prefeitura do município de Jequitibá. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, **HOMOLOGO** o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente **MARCOS HENRIQUE PEREIRA 12266848666** como vencedora do certame a ela **ADJUDICO** o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 27 de Novembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E3BD3202

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2020 DISPENSA Nº 81/2020
RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO *O processo licitatório nº 170/2020, Dispensa de Licitação nº 81/2020, objetiva a Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos de Covid-19, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica **QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI** e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou*

por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento. Publique-se.

Jequitibá, 27 de Novembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A120D425

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2020 DISPENSA Nº 80/2020
RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO processo licitatório nº 169/2020, Dispensa de Licitação nº 80/2020, objetiva a Aquisição de Teste Rápido COVID-19, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica **QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI** e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Publique-se.

Jequitibá, 19 de Outubro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:CFE96DC3

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 136 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 136 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre atualização no programa minas consciente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, a atualização do Programa Minas Consciente do dia 26 de novembro de 2020, o qual enquadrou a microrregião de Sete Lagoas na onda amarela do Programa Minas Consciente;

Considerando, que o Município de Jequitibá encontra-se na microrregião de Sete Lagoas;

Considerando, que o Município de Jequitibá pode optar por seguir as determinações da macrorregião ou da microrregião em que pertence;

Considerando, que o Município de Jequitibá encontra-se com o número elevado de casos contaminados pelo novo coronavírus;

Considerando, a deliberação do Comitê Municipal de Gestão de Risco para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus, na presente data;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas dos segmentos previstos na Onda Vermelha – Serviços Essenciais, da Onda Amarela – Serviços Não Essenciais, cujos protocolos sanitários estão disponibilizado pelo Programa Minas Consciente Microrregião Sete Lagoas, onde está localizado o Município de Jequitibá.

Art. 2º Fica determinado a todos os estabelecimentos comerciais e a população a obrigatoriedade de todas as medidas sanitárias indispensáveis para a contenção da disseminação do vírus, causador da COVID-19, tais como:

- I – Uso obrigatório de máscaras;
- II – Higienização das mãos e dos ambientes periodicamente;
- III – Evitar aglomerações, e manter o distanciamento.

Art. 3º É parte integrante do presente Decreto o Anexo Único, que estabelece os segmentos autorizados na Onda Vermelha, na Onda Amarela e na Onda Verde do Programa Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá, 27 de novembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A45EAF04

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 135, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 135, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DIANTE DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a atualização do Programa Minas Consciente do dia 26 de novembro de 2020, o qual enquadrou a microrregião de Sete Lagoas na onda amarela do Programa Minas Consciente;

Considerando, que o Município de Jequitibá encontra-se com o número elevado de casos contaminados pelo novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - As repartições públicas municipais funcionarão para trabalho interno no período matutino e para o atendimento ao público das 12:00 h às 16:00 h.

Parágrafo único: O atendimento ao público será em caráter excepcional, mediante prévio agendamento, e individual, com o intuito de evitar aglomeração.

Art. 2º Fica determinado que todas as pessoas nas repartições públicas, utilizem máscaras, de preferência caseiras.